

rio Oficia



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3942

Ji-Paraná (RO), 26 de janeiro de 2023

SUMÁRIO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAPÁG	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCALPÁG	
DECRETOSPÁG	
CONTRATO AGERJIPÁG	. 24
TERMO DE PARALISAÇÃOPÁG	. 24
PORTARIASPÁG	. 25

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREVISÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

PREVISÃO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)

	PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS						
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	367.776.931,16	543.726.032,66	85.131.579,32	15,66	549.924.753,83	101,14	-6.198.721,17
RECEITAS CORRENTES	318.518.787,57	411.298.139,18	74.396.579,32	18,09	457.631.167,24	111,27	-46.333.028,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	75.393.996,23	88.568.389,48	15.151.824,04	17,11	88.361.744,39	99,77	206.645,09
Impostos	62.671.069,38	75.241.185,06	14.265.801,71	18,96	75.764.798,66	100,70	-523.613,60
Taxas	12.722.926,85	13.327.204,42	886.022,33	6,65	12.596.945,73	94,52	730.258,69
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais	16.770.132,06 11.162.895,57	16.770.132,06 11.162.895,57	5.583.975,62 4.582.233,08	33,30 41,05	20.001.890,74 14.071.292,80	119,27 126,05	-3.231.758,68 -2.908.397,23
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.908.397,23
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	5.607.236,49	5.607.236,49	1.001.742,54	17,87	5.930.597,94	105,77	-323.361,45
Pública RECEITA PATRIMONIAL	11.057.227,81	23.350.370,97	6.674.035,16	28,58	40.440.698,12	173 19	-17.090.327,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	884.400,00	884,400,00	3.846,85	0,43	10.276,43	1,16	874.123,57
Valores Mobiliários	10.144.827,81	22.437.970,97	6.667.688,31	29,72	40.376.000,07	179,94	-17.938.029,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Permissão, Autorização ou Licença	28.000,00	28.000,00	2 500 00	8,93	54 421 62	194,36	-26.421,62
Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível	28.000,00	28.000,00	2.500,00 0,00	0,00	54.421,62 0,00	0,00	-26.421,62 0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	280.700,00 280.700,00	9.190.981,85 280.700,00	20.008,24 15.943,12	0,22 5,68	8.649.575,61 145.510,49	94,11 51,84	541.406,24 135.189,51
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	8.910.281,85	4.065,12	0,05	8.504.065,12	95,44	406.216,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Transferências da União e de suas Entidades	214.026.467,91 93.621.523,68	272.228.001,26 125.037.156,55	44.948.614,06 21.602.890,11	16,51 17,28	294.352.409,12 136.674.562.84	108,13 $109,31$	-22.124.407,86 -11.637.406,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	76.520.263,99	95.966.739,88	14.264.403,75	14,86	105.799.102,79	110,25	-9.832.362,91
suas Entidades						,	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.888,89	10.888,89	225.385,00		230.687,32	118,56	-219.798,43
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior	43.603.791,35 0,00	50.943.215,94 0,00	8.746.203,62 0,00	17,17 0,00	51.375.818,52 0,00	100,85 0,00	-432.602,58 0,00
Demais Transferências Correntes	270.000,00	270.000,00	109.731,58	40,64	272.237,65	100,83	-2.237,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	990.263,56	1.190.263,56	2.018.122,20	169,55	5.824.849,26	489,37	-4.634.585,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	671.561,01	871.561,01	243.062,31	27,89	1.696.141,60		-824.580,59
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	208.629,40	208.629,40	95.384,53	45,72	855.303,99	409,96	-646.674,59
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	110.073,15	110.073,15	1.679.675,36		3.273.403,67		-3.163.330,52
RECEITAS DE CAPITAL	49.258.143,59	132.427.893,48	10.735.000,00	8,11	92.293.586,59	69,69	40.134.306,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	8.806.990,00	10.000.000,00		10.000.000,00	113,55	-1.193.010,00
Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00 0,00	8.806.990,00 0,00	10.000.000,00	113,55 0,00	10.000.000,00	113,55 0,00	-1.193.010,00 0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades	49.258.143,59 47.810.546,16	123.620.903,48 55.213.306,05	735.000,00 735.000,00	0,59 1,33	82.293.586,59 14.683.586,59	66,57 26,59	41.327.316,89 40.529.719,46
Transferências da Omao e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	1.447.597,43	68.407.597,43	0,00	0,00	67.610.000,00	98,83	797.597,43
suas Entidades	11.1.7.007,10	00.107.557,15	0,00	0,00	07.010.000,00	,0,05	,,,,,,,,
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Físicas	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (II)	16.163.262,50	16.163.262,50	5.500.672,10	34,03	20.053.081,28	124,07	-3.889.818,78
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	383.940.193,66	559.889.295,16	90.632.251,42	16,19	569.977.835,11	101,80	-10.088.539,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

	PREVISÃO	PREVISÃO PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS						
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	A REALIZAR			
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS $(V) = (III + IV)$	383.940.193,66	559.889.295,16	90.632.251,42	16,19	569.977.835,11	101,80	-10.088.539,95			
DÉFICIT (VI)					0,00					
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = $(V + VI)$	383.940.193,66	559.889.295,16	90.632.251,42	16,19	569.977.835,11	101,80	-10.088.539,95			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	106.892.676,19			106.892.676,19					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		106.892.676,19			106.892.676,19					

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3 of 5

2 of 5

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)

	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS L	IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ		O BIMESTRE	PAGAR NÃO
										PROCESSADOS ²
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	346.408.567,46	625.254.440,01	45.091.378,78	468.067.698,55	157.186.741,46	113.776.526,13	449.901.270,52	175.353.169,49	433.677.584,21	18.166.428,03
DESPESAS CORRENTES	276.497.626,55	438.017.433,52	48.055.528,48	398.637.841,99	39.379.591,53	93.496.674,24	393.945.886,36	44.071.547,16	382.796.731,58	4.691.955,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.821.444,09	202.622.157,60	42.835.926,29	199.529.691,39	3.092.466,21	43.067.387,30	199.529.691,39	3.092.466,21	199.378.690,27	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	516.000,00	482.603,18	-62.227,17	455.976,01	26.627,17	76.010,31	455.976,01	26.627,17	455.976,01	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.160.182,46	234.912.672,74	5.281.829,36	198.652.174,59	36.260.498,15	50.353.276,63	193.960.218,96	40.952.453,78	182.962.065,30	4.691.955,63
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	111.160.182,46	234.912.672,74	5.281.829,36	198.652.174,59	36.260.498,15	50.353.276,63	193.960.218,96	40.952.453,78	182.962.065,30	4.691.955,63
DESPESAS DE CAPITAL	66.926.046,25	187.237.006,49	-2.964.149,70	69.429.856,56	117.807.149,93	20.279.851,89	55.955.384,16	131.281.622,33	50.880.852,63	13.474.472,40
INVESTIMENTOS	61.602.406,25	180.682.383,82	-5.066.780,01	62.952.228,99	117.730.154,83	17.952.396,37	49.477.756,59	131.204.627,23	44.403.225,06	13.474.472,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.500.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	50.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	50.000,00	1.450.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.323.640,00	5.054.622,67	652.630,31	5.027.627,57	26.995,10	877.455,52	5.027.627,57	26.995,10	5.027.627,57	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.984.894,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.163.262,50	20.159.167,64	4.054.218,64	20.053.081,28	106.086,36	4.411.933,61	20.053.081,28	106.086,36	20.053.081,28	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS $(X) = (VIII + IX)$	362.571.829,96	645.413.607,65	49.145.597,42	488.120.779,83	157.292.827,82	118.188.459,74	469.954.351,80	175.459.255,85	453.730.665,49	18.166.428,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	362.571.829,96	645.413.607,65	49.145.597,42	488.120.779,83	157.292.827,82	118.188.459,74	469.954.351,80	175.459.255,85	453.730.665,49	18.166.428,03
SUPERÁVIT (XIII)				81.857.055,28			100.023.483,31		116.247.169,62	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	362.571.829,96	645.413.607,65	49.145.597,42	569.977.835,11		118.188.459,74	569.977.835,11		569.977.835,11	18.166.428,03
RESERVA DO RPPS	21.368.363,70	21.368.363,70			21.368.363,70			21.368.363,70		



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca

Silas Rosalino de Queiroz Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva

Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho Secretaria Municipal de Planeiamento

Wanessa Oliveira e Silva Secretaria Municipal de Saúde

Rui Vieira de Souza

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa. Controladoria Geral do Município

Diego André Alves

José Luiz Vargas

Jesse Mendonça Bitencourt Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Ana Maria Alves Santos Vizelli (Interina) Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira Secretária Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ana Maria Alves Santos Vizeli Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura Fundação Cultural

Adriel Fonseca Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira Coordenadoria de Comunicação Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

4 of 5

D.C. 1

DECEITA CINTRA ODCAMENTÁ DIA C	PREVISÃO	PREVISÃO	RI	ECEITAS I	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
ECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.163.262,50	16.163.262,50	5.500.672,10	34,03	20.053.081,28		-3.889.818,7
RECEITAS CORRENTES	16.163.262,50	16.163.262,50	5.500.672,10	34,03	20.053.081,28	124,07	-3.889.818,7
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ÆLHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
CONTRIBUIÇÕES	10.909.344,37	10.909.344,37	4.394.880,01	40,29	13.457.752,67		-2.548.408,3
Contribuições Sociais	10.909.344,37	10.909.344,37	4.394.880,01	40,29	13.457.752,67	123,36	-2.548.408,3
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, termissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.224.764,36	2.224.764,36	387.359,73	17,41	2.308.171,37		-83.407,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.224.764,36	2.224.764,36	387.359,73	17,41	2.308.171,37	103,75	-83.407,0
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ransporte Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Serviços e Atividades Ferences a Saude Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
uas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,0 0,0
Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Oddras Histituições i dolleas Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.029.153,77	3.029.153,77	718.432,36	23,72	4.287.157,24	141,53	-1.258.003,4
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
úblico	2 020 152 77	3.029.153,77	719 422 26	22.72	4.287.157.24	141.52	1 259 002 /
Demais Receitas Correntes Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	3.029.153,77 0,00	3.029.153,77	718.432,36 0,00	23,72 0,00	4.287.157,24	0,00	-1.258.003,4 0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	$0,00 \\ 0,00$	0,00 0,00	0,00 $0,00$	0,0 0,0
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
uas Entidades	5,00	0,00	5,00	-,00	3,00	-,00	0,0
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
dentificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social	0.00	U UU	0.00	() (1()	() ()()	() ()()	111
Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00 0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Títulos do Tesouro	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 0,0

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)

R\$ Milhares

	DOTACAO	ATUALIZADA		MPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ		O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.163.262,50	20.159.167,64	4.054.218,64	20.053.081,28	106.086,36	4.411.933,61	20.053.081,28	106.086,36	20.053.081,28	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.659.262,50	19.597.167,64	3.997.257,95	19.492.120,59	105.047,05	4.311.665,02	19.492.120,59	105.047,05	19.492.120,59	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.909.344,37	13.554.754,92	3.304.355,48	13.457.752,67	97.002,25	3.306.141,52	13.457.752,67	97.002,25	13.457.752,67	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.734.918,13	6.042.412,72	692.902,47	6.034.367,92	8.044,80	1.005.523,50	6.034.367,92	8.044,80	6.034.367,92	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	504.000,00	562.000,00	56.960,69	560.960,69	1.039,31	100.268,59	560.960,69	1.039,31	560.960,69	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	504.000,00	562.000,00	56.960,69	560.960,69	1.039,31	100.268,59	560.960,69	1.039,31	560.960,69	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

D¢	1

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	pomicio.	pomusão.	D. Carre			21772			~	21770	R\$ 1 INSCRITAS EM
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA -	DESPESA	S EMPENHADA	AS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDADA		SALDO	RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	346.408.567,46	625.254.440,01	45.091.378,78	468.067.698,55	95,89	157.186.741,46	113.776.526,13	449.901.270,52	95,73	175.353.169,49	18.166.428,03
Legislativa	12.760.229,83	12.639.975,01	2.440.315,63	11.488.331,61	2,35	1.151.643,40	2.967.830,94	11.483.851,61	2,44	1.156.123,40	4.480,00
Ação Legislativa Administração	12.760.229,83 40.632.977,72	12.639.975,01 57.045.700,09	2.440.315,63 6.392.956,51	11.488.331,61 53.493.024,27	2,35 10,96	1.151.643,40 3.552.675,82	2.967.830,94 10.500.114,89	11.483.851,61 53.454.977,34	2,44 11,37	1.156.123,40 3.590.722,75	4.480,00 38.046,93
Planejamento e Orçamento	6.973.091,04	14.275.136,94	-458.421,03	13.276.009,87	2,72	999.127,07	1.069.886,60	13.267.644,86	2,82	1.007.492,08	8.365,01
Controle Interno Normatização e Fiscalização	1.418.883,43 27.000,00	1.640.369,87 9.000,00	225.058,01 319,72	1.493.352,26 1.344,72	0,31	147.017,61 7.655,28	314.597,75 319,72	1.493.352,26 1.344,72		147.017,61 7.655,28	0,00 0,00
Administração Geral	32.214.003,25	41.121.193,28	6.625.999,81	38.722.317,42	7,93	2.398.875,86	9.115.310,82	38.692.635,50		2.428.557,78	29.681,92
Assistência Social	8.314.852,62	17.815.008,12	1.190.695,59	13.606.755,87	2,79	4.208.252,25	4.156.073,40	13.595.612,65		4.219.395,47	11.143,22
Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária	904.742,84 3.336.328,68	1.469.349,09 8.713.768,03	118.358,81 -126.789,25	811.027,64 6.459.570,62	0,17 1,32	658.321,45 2.254.197,41	213.753,04 2.217.709,93	807.284,98 6.453.101,15		662.064,11 2.260.666,88	3.742,66 6.469,47
Administração Geral	4.073.781,10	7.631.891,00	1.199.126,03	6.336.157,61	1,30	1.295.733,39	1.724.610,43	6.335.226,52	1,35	1.296.664,48	931,09
Previdência Social Previdência do Regime Estatutário	14.782.839,85 12.341.700,32	16.974.269,85 13.041.700,32	4.236.772,93 2.576.550,93	15.737.888,39 12.760.268,01	3,22 2,61	1.236.381,46 281.432,31	4.390.156,80 2.576.550,93	15.737.201,17 12.760.268,01	3,35 2,72	1.237.068,68 281.432,31	687,22 0,00
Administração Geral	2.441.139,53	3.932.569,53	1.660.222,00	2.977.620,38	0,61	954.949,15	1.813.605,87	2.976.933,16		955.636,37	687,22
Saúde	98.003.353,59	157.550.338,48	11.974.486,24	126.995.558,45	26,02	30.554.780,03	27.720.581,01	124.705.520,41	26,54	32.844.818,07	2.290.038,04
Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.138.803,52 53.432.684,79	28.202.207,44 101.582.913,61	3.843.512,50 5.775.958,00	24.093.221,77 76.509.076,69	4,94 15,67	4.108.985,67 25.073.836,92	6.304.812,05 17.299.625,72	23.879.741,13 74.502.172,50	5,08 15,85	4.322.466,31 27.080.741,11	213.480,64 2.006.904,19
Suporte Profilático e Terapêutico	1.399.405,12	1.931.702,62	-171.172,43	1.701.542,34	0,35	230.160,28	497.827,89	1.701.542,34	0,36	230.160,28	0,00
Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica	79.600,10 2.615.276,10	185.486,02 4.287.569,00	-9.820,30 811.232,06	163.418,59 3.816.217,80	0,03 0,78	22.067,43 471.351,20	12.980,96 961.300,33	163.418,59 3.812.245,45		22.067,43 475.323,55	0,00 3.972,35
Administração Geral	20.295.315,66	21.318.191,49	1.724.776,41	20.712.081,26	4,24	606.110,23	2.644.034,06	20.646.400,40		671.791,09	65.680,86
Demais Subfunções	42.268,30	42.268,30	0,00	0,00	0,00	42.268,30	0,00	0,00		42.268,30	0,00
Trabalho Demais Subfunções	42.000,00 42.000,00	131.438,56 131.438,56	-38.999,80 -38.999,80	92.438,76 92.438,76	0,02	38.999,80 38.999,80	91.996,80 91.996,80	92.438,76 92.438,76		38.999,80 38.999,80	0,00
Educação	76.763.026,35	96.395.902,58	13.208.457,83	89.014.800,43	18,24	7.381.102,15	23.675.535,67	88.998.446,55		7.397.456,03	16.353,88
Ensino Fundamental	51.575.090,99	69.238.644,55	9.281.276,73	64.143.465,69	13,14	5.095.178,86	17.653.187,06	64.127.111,81	13,65	5.111.532,74	16.353,88
Ensino Superior Educação Infantil	365.676,91 20.057.315,33	297.240,55 21.523.293,90	57.068,37 2.548.510,48	290.378,11 19.250.891,64	0,06 3,94	6.862,44 2.272.402,26	58.923,37 4.527.327,90	290.378,11 19.250.891,64		6.862,44 2.272.402,26	0,00 0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.131.216,16	2.153.453,91	671.217,20	2.153.453,91	0,44	0,00	677.912,00	2.153.453,91	0,46	0,00	0,00
Educação Especial Administração Geral	2.278.830,91 1.354.896,05	2.092.584,87 1.090.684,80	608.135,31 42.249,74	2.087.245,50 1.089.365,58	0,43 0,22	5.339,37 1.319,22	653.481,04 104.704,30	2.087.245,50 1.089.365,58		5.339,37 1.319,22	0,00
Administração Gerai Cultura	1.994.961,96	5.277.608,87	2.115.969,02	5.120.971,28	1,05	156.637,59	2.362.341,71	4.880.874,99		396.733,88	240.096,29
Difusão Cultural	1.994.961,96	5.277.608,87	2.115.969,02	5.120.971,28	1,05	156.637,59	2.362.341,71	4.880.874,99		396.733,88	240.096,29
Urbanismo Infra-Estrutura Urbana	55.822.569,43 37.762.403,34	212.778.837,93 179.486.666,67	-2.760.575,98 -5.123.718,37	110.168.954,65 77.894.552,34	22,57 15,96	102.609.883,28 101.592.114,33	28.850.256,26 20.955.398,53	95.698.137,28 69.089.074,97	20,36 14,70	117.080.700,65 110.397.591,70	14.470.817,37 8.805.477,37
Serviços Urbanos	5.825.236,49	14.645.223,57	-687.380,95	13.775.991,00	2,82	869.232,57	3.806.269,77	8.110.651,00		6.534.572,57	5.665.340,00
Administração Geral	12.234.929,60	18.646.947,69	3.050.523,34	18.498.411,31	3,79	148.536,38	4.088.587,96	18.498.411,31	3,94	148.536,38	0,00
Saneamento Saneamento Básico Urbano	2.018.665,03 1.489.200,00	2.529.812,12 883.200,00	411.612,56 0,00	1.510.243,20 0,00	0,31	1.019.568,92 883.200,00	497.812,85 0,00	1.507.732,58 0,00		1.022.079,54 883.200,00	2.510,62 0,00
Administração Geral	529.465,03	1.646.612,12	411.612,56	1.510.243,20	0,31	136.368,92	497.812,85	1.507.732,58		138.879,54	2.510,62
Gestão Ambiental	11.301.078,33	11.643.876,28	1.757.292,23	10.682.249,43	2,19	961.626,85	2.560.032,39	9.908.745,82	,	1.735.130,46	773.503,61
Preservação e Conservação Ambiental Administração Geral	10.360.431,73 940.646,60	9.214.400,35 2.429.475,93	807.065,13 950.227,10	8.425.178,13 2.257.071,30	1,73 0,46	789.222,22 172.404,63	1.500.671,73 1.059.360,66	7.654.012,69 2.254.733,13		1.560.387,66 174.742,80	771.165,44 2.338,17
Agricultura	6.837.298,70	9.746.954,39	1.748.368,93	6.803.093,53	1,39	2.943.860,86	1.612.607,42	6.497.499,35		3.249.455,04	305.594,18
Abastecimento	1.542.719,60	3.967.135,76	1.068.204,65	2.690.149,30	0,55	1.276.986,46	824.204,33	2.384.555,12		1.582.580,64	305.594,18
Promoção da Produção Agropecuária Administração Geral	4.024.097,43 1.270.481,67	3.719.590,08 2.060.228,55	462.338,00 217.826,28	2.256.951,00 1.855.993,23	0,46 0,38	1.462.639,08 204.235,32	465.008,00 323.395,09	2.256.951,00 1.855.993,23		1.462.639,08 204.235,32	0,00 0,00
Indústria	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial	4.000,00	0,00 5.279.511,15	0,00 737.882,56	0,00	0,00 1,05	0,00 148.827,60	0,00 1.390.837,20	0,00 5.128.529,47		0,00	0,00 2.154,08
Transporte Transporte Rodoviário	2.221.872,79 1.874.872,79	4.852.794,63	686.701,75	5.130.683,55 4.831.718,12	0,99	21.076,51	1.261.682,21	4.831.718.12		150.981,68 21.076,51	0,00
Demais Subfunções	347.000,00	426.716,52	51.180,81	298.965,43	0,06	127.751,09	129.154,99	296.811,35	0,06	129.905,17	2.154,08
Desporto e Lazer Desporto Comunitário	2.298.511,56 1.595.668,38	5.860.714,54 2.530.221,80	568.123,22 364.824,86	4.775.857,14 1.598.903,65	0,98	1.084.857,40 931.318,15	699.942,01 393.343,70	4.764.854,55 1.589.903,65		1.095.859,99 940.318,15	11.002,59 9.000,00
Administração Geral	702.843,18	3.330.492,74	203.298,36	3.176.953,49	0,65	153.539,25	306.598,31	3.174.950,90		155.541,84	2.002,59
Encargos Especiais	9.625.435,04	13.584.492,04	1.108.021,31	13.446.847,99	2,75	137.644,05	2.300.406,78	13.446.847,99		137.644,05	0,00
Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais	5.839.740,00 3.785.695,04	5.537.325,85 8.047.166,19	590.403,14 517.618,17	5.483.603,58 7.963.244,41	1,12 1,63	53.722,27 83.921,78	953.465,83 1.346.940,95	5.483.603,58 7.963.244,41	1,17 1,69	53.722,27 83.921,78	0,00 0,00
Reserva de Contingência	2.984.894,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Subfunções	2.984.894,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa	16.163.262,50 328.369,68	20.159.167,64 448.624,50	4.054.218,64 69.899,79	20.053.081,28 448.068,92	4,11 0,09	106.086,36 555,58	4.411.933,61 88.560,77	20.053.081,28 448.068,92		106.086,36 555,58	0,00 0,00
Ação Legislativa	328.369,68	448.624,50	69.899,79	448.068,92	0,09	555,58	88.560,77	448.068,92		555,58	0,00
Administração	3.701.668,93	4.228.584,85	587.127,85	4.181.773,42	0,86	46.811,43	839.515,72	4.181.773,42	0,89	46.811,43	0,00
Planejamento e Orçamento Controle Interno	296.176,69 65.573,75	304.921,41 69.063,75	73.184,37 16.788,87	304.844,06 69.060,72	0,06 0,01	77,35 3,03	73.184,37 16.788,87	304.844,06 69.060,72		77,35 3,03	0,00 0,00
Administração Geral	3.339.918,49	3.854.599,69	497.154,61	3.807.868,64	0,78	46.731,05	749.542,48	3.807.868,64		46.731,05	0,00
Assistência Social	333.000,04	383.808,90	95.144,91	380.225,21	0,08	3.583,69	95.144,91	380.225,21	0,08	3.583,69	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária	10.230,73 98.507,99	10.230,73 100.210,85	1.709,25 23.056,65	7.396,42 99.461,59	0,00 0,02	2.834,31 749,26	1.709,25 23.056,65	7.396,42 99.461,59		2.834,31 749,26	0,00 0,00
Administração Geral	224.261,32	273.367,32	70.379,01	273.367,20	0,06	0,12	70.379,01	273.367,20	0,06	0,12	0,00
Previdência Social Administração Geral	35.409,47 35.409,47	43.979,47 43.979,47	21.027,81 21.027,81	42.839,41 42.839,41	0,01	1.140,06 1.140,06	21.027,81 21.027,81	42.839,41 42.839,41	0,01 0,01	1.140,06 1.140,06	0,00 0,00
·					0,01				0,01		
Saúde	5.121.084,36	5.981.775,65	1.312.570,76	5.936.714,33	1,22	45.061,32	1.344.735,70	5.936.714,33	1,26	45.061,32	0,00
Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.249.989,17 1.650.363,66	1.256.527,83 2.003.569,18	434.963,41 553.903,15	1.256.330,97 2.003.540,43	0,26 0,41	196,86 28,75	434.963,41 553.903,15	1.256.330,97 2.003.540,43	0,27 0,43	196,86 28,75	0,00 0,00
Vigilância Epidemiológica	217.063,86	326.873,68	84.030,94	283.887,97	0,06	42.985,71	84.600,99	283.887,97	0,06	42.985,71	0,00
Administração Geral	2.003.667,67	2.394.804,96	239.673,26	2.392.954,96	0,49	1.850,00	271.268,15	2.392.954,96		1.850,00	0,00
Educação Ensino Fundamental	5.418.068,58 3.981.007,72	7.688.387,87 5.987.953,25	1.718.774,95 1.316.875,51	7.687.704,71 5.987.459,79	1,57 1,23	683,16 493,46	1.719.555,70 1.317.656,26	7.687.704,71 5.987.459,79	1,64 1,27	683,16 493,46	0,00 0,00
Ensino Superior	43.357,55	36.262,55	7.240,13	36.261,63	0,01	0,92	7.240,13	36.261,63	0,01	0,92	0,00
Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos	1.153.368,55 49.117,16	1.269.416,63 234.948,46	284.537,21 71.883,43	1.269.228,54 234.948,46	0,26 0,05	188,09 0,00	284.537,21 71.883,43	1.269.228,54 234.948,46		188,09 0,00	0,00 0,00
Educação de Jovens e Adultos Educação Especial	49.117,16 191.217,60	234.948,46 159.806,98	71.883,43 38.238,67	159.806,29	0,05	0,00	71.883,43 38.238,67	234.948,46 159.806,29		0,00	0,00
Cultura	113.938,04	139.357,25	19.335,37	136.059,23	0,03	3.298,02	29.495,93	136.059,23	0,03	3.298,02	0,00
Difusão Cultural Urbanismo	113.938,04 445.667,28	139.357,25 548.153,03	19.335,37 140.981,52	136.059,23 548.153,03	0,03 0,11	3.298,02 0,00	29.495,93 141.233,49	136.059,23 548.153,03	0,03 0,12	3.298,02 0,00	0,00 0,00
Administração Geral	445.667,28	548.153,03	140.981,52	548.153,03	0,11	0,00	141.233,49	548.153,03	0,12	0,00	0,00
Saneamento	3.705,84	5.705,84	0,00	3.269,10	0,00	2.436,74	0,00	3.269,10	0,00	2.436,74	0,00
		1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00 1.236,74	0,00 0,00	0,00 3.269,10		1.200,00 1.236,74	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.200,00		0.00	3 260 10					0.00		0.00
Saneamento Básico Urbano Administração Geral	1.200,00 2.505,84 61.946,61	4.505,84 51.946,61	0,00 13.646,03	3.269,10 51.674,36	0,00 0,01	272,25	13.646,03	51.674,36		272,25	
Saneamento Básico Urbano Administração Geral Gestão Ambiental Administração Geral	2.505,84 61.946,61 61.946,61	4.505,84 51.946,61 51.946,61	13.646,03 13.646,03	51.674,36 51.674,36	0,01 0,01	272,25 272,25	13.646,03 13.646,03	51.674,36 51.674,36	0,01 0,01	272,25 272,25	0,00 0,00
Saneamento Básico Urbano Administração Geral Gestão Ambiental Administração Geral Agricultura	2.505,84 61.946,61 61.946,61 47.356,90	4.505,84 51.946,61 51.946,61 37.356,90	13.646,03 13.646,03 8.552,07	51.674,36 51.674,36 36.155,11	0,01 0,01 0,01	272,25 272,25 1.201,79	13.646,03 13.646,03 8.552,07	51.674,36 51.674,36 36.155,11	0,01 0,01 0,01	272,25 272,25 1.201,79	0,00 0,00 0,00
Saneamento Básico Urbano Administração Geral Gestão Ambiental Administração Geral	2.505,84 61.946,61 61.946,61	4.505,84 51.946,61 51.946,61	13.646,03 13.646,03	51.674,36 51.674,36	0,01 0,01	272,25 272,25	13.646,03 13.646,03	51.674,36 51.674,36	0,01 0,01 0,01 0,01	272,25 272,25	0,00 0,00 0,00 0,00
Saneamento Básico Urbano Administração Geral Gestão Ambiental Administração Geral Agricultura Administração Geral Desporto e Lazer Administração Geral	2.505,84 61.946,61 61.946,61 47.356,90 47.356,90 34.046,77 34.046,77	4.505,84 51.946,61 51.946,61 37.356,90 37.356,90 39.486,77 39.486,77	13.646,03 13.646,03 8.552,07 8.552,07 10.196,89 10.196,89	51.674,36 51.674,36 36.155,11 36.155,11 39.483,76 39.483,76	0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01	272,25 272,25 1.201,79 1.201,79 3,01 3,01	13.646,03 13.646,03 8.552,07 8.552,07 10.196,89 10.196,89	51.674,36 51.674,36 36.155,11 36.155,11 39.483,76 39.483,76	0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01	272,25 272,25 1.201,79 1.201,79 3,01 3,01	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Saneamento Básico Urbano Administração Geral Gestão Ambiental Administração Geral Agricultura Administração Geral Desporto e Lazer	2.505,84 61.946,61 61.946,61 47.356,90 47.356,90 34.046,77	4.505,84 51.946,61 51.946,61 37.356,90 37.356,90 39.486,77	13.646,03 13.646,03 8.552,07 8.552,07 10.196,89	51.674,36 51.674,36 36.155,11 36.155,11 39.483,76	0,01 0,01 0,01 0,01 0,01	272,25 272,25 1.201,79 1.201,79 3,01	13.646,03 13.646,03 8.552,07 8.552,07 10.196,89	51.674,36 51.674,36 36.155,11 36.155,11 39.483,76	0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01	272,25 272,25 1.201,79 1.201,79 3,01	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2022 A DEZ/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

FORFOLFIOAGÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	32.233.558,26	35.807.081,70	38.588.934,64	38.793.947,73	39.966.838,72	49.765.765,38	55.541.232,83	40.387.127,83	33.960.721,87	45.734.882,86	33.803.533,16	45.670.776,57	490.254.401,55	439.080.019,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.796.478,47	7.335.662,19	6.234.129,96	6.046.398,81	7.273.108,94	7.419.723,33	10.474.913,15	7.305.365,81	7.127.057,80	7.197.081,89	5.923.536,62	9.228.287,42	88.361.744,39	88.568.389,48
IPTU	224.482,12	246.193,97	381.211,97	616.855,97	765.061,76	909.459,88	2.783.975,09	733.879,88	608.587,24	513.355,30	237.935,33	306.169,55	8.327.168,06	8.708.753,92
ISS	3.981.517,19	3.278.809,80	3.422.766,21	3.242.104,75	4.095.909,58	3.912.088,96	3.833.846,96	3.786.380,19	3.607.964,89	4.188.124,64	3.611.692,64	4.454.535,45	45.415.741,26	43.886.553,80
ITBI	337.388,04	499.187,34	507.112,97	493.679,61	552.589,24	539.287,38	668.230,90	693.327,39	747.635,03	421.880,13	478.704,73	590.765,14	6.529.787,90	9.003.605,14
IRRF	42.043,41	1.401.699,46	891.870,85	882.792,39	1.030.106,01	1.005.308,82	1.127.017,05	1.372.860,67	1.581.376,58	1.571.027,33	1.227.472,37	3.358.526,50	15.492.101,44	13.642.272,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.211.047,71	1.909.771,62	1.031.167,96	810.966,09	829.442,35	1.053.578,29	2.061.843,15	718.917,68	581.494,06	502.694,49	367.731,55	518.290,78	12.596.945,73	13.327.204,42
Contribuições	104.586,16	1.887.108,79	1.384.601,18	1.488.004,68	1.452.869,90	1.498.278,47	1.457.845,93	1.595.998,73	1.796.110,05	1.752.511,23	1.661.881,07	3.922.094,55	20.001.890,74	16.770.132,06
Receita Patrimonial	1.656.803,73	2.285.579,91	3.875.103,98	2.386.297,00	3.451.567,78	2.442.647,59	4.197.694,32	4.338.682,23	3.611.007,55	5.521.278,87	2.771.369,13	3.902.666,03	40.440.698,12	23.350.370,97
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.656.803,73	2.285.579,91	3.875.103,98	2.347.875,38	3.449.067,78	2.441.557,59	4.197.320,13	4.326.582,62	3.610.277,55	5.518.143,09	2.768.612,28	3.899.076,03	40.376.000,07	22.437.970,97
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	38.421,62	2.500,00	1.090,00	374,19	12.099,61	730,00	3.135,78	2.756,85	3.590,00	64.698,05	912.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.951,56	23.047,94	29.198,60	14.570,84	5.782,86	2.346,86	2.936,08	29.519,41	17.416,05	8.502.797,17	3.970,08	16.038,16	8.649.575,61	9.190.981,85
Transferências Correntes	23.550.628,39	24.154.233,14	26.917.681,02	28.579.268,51	27.556.593,09	38.258.593,23	39.226.146,97	25.429.607,14	21.073.734,88	22.202.812,59	22.685.023,21	27.341.321,26	326.975.643,43	300.009.881,21
Cota Parte do FPM	4.875.611,73	6.805.942,83	4.126.038,70	4.890.816,90	5.440.545,75	5.090.668,77	6.851.719,86	4.978.145,23	4.584.799,50	4.362.281,63	5.482.593,93	8.518.851,58	66.008.016,41	61.493.586,25
Cota Parte do ICMS	7.813.525,44	3.739.345,34	7.929.535,95	6.375.068,47	7.051.190,42	7.224.973,00	7.620.067,64	6.364.719,08	5.982.419,20	5.932.043,89	5.377.205,01	6.136.094,85	77.546.188,29	77.718.914,99
Cota Parte do IPVA	1.656.900,42	2.253.105,30	2.431.616,04	1.986.886,08	2.659.824,50	2.443.570,31	2.327.616,82	2.385.637,68	1.658.476,24	1.264.427,32	971.138,67	1.024.674,25	23.063.873,63	22.556.790,06
Cota Parte do ITR	65.803,35	55.628,87	22.098,76	79.792,15	109.473,70	86.990,77	27.233,24	61.133,25	309.549,38	737.262,15	100.434,28	90.115,19	1.745.515,09	1.767.125,76
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,96
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.725,07	338.725,07	492.209,18
Transferencias do FUNDEB	4.174.896,85	4.895.569,76	3.972.491,58	4.178.279,22	4.573.606,22	4.518.245,41	4.468.901,11	4.257.144,82	3.759.111,41	3.791.368,52	3.960.036,34	4.786.167,28	51.335.818,52	50.943.215,94
Outras Transferências Correntes	4.963.890,60	6.404.641,04	8.435.899,99	11.068.425,69	7.721.952,50	18.894.144,97	17.930.608,30	7.382.827,08	4.779.379,15	6.115.429,08	6.793.614,98	6.446.693,04	106.937.506,42	85.037.036,07
Outras Receitas Correntes	123.109,95	121.449,73	148.219,90	279.407,89	226.916,15	144.175,90	181.696,38	1.687.954,51	335.395,54	558.401,11	757.753,05	1.260.369,15	5.824.849,26	1.190.263,56
DEDUÇÕES (II)	3.407.726,34	4.288.185,73	5.889.460,83	4.340.825,22	5.368.724,02	4.080.175,30	5.334.774,70	6.527.140,08	4.723.320,07	7.052.005,60	4.765.929,12	8.675.823,32	64.454.090,33	47.805.230,47
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	13.572,64	892.295,01	915.076,20	923.754,63	934.014,06	935.375,15	987.835,75	1.143.769,01	1.293.582,21	1.265.914,98	1.132.041,77	3.363.465,57	13.800.696,98	11.058.746,03
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	7.008,51	13.625,38	14.775,73	12.767,35	22.285,83	25.888,42	21.575,20	1.338.661,35	226.498,79	35.079,79	705.248,74	1.047.165,40	3.470.580,49	104.149,54
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	504.777,02	811.460,92	2.057.751,06	737.790,57	1.360.217,31	149.671,20	1.457.199,70	1.286.782,70	786.019,62	3.291.807,90	542.364,26	1.573.736,29	14.559.578,55	8.860.454,95
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	2.882.368,17	2.570.804,42	2.901.857,84	2.666.512,67	3.052.206,82	2.969.240,53	2.868.164,05	2.757.927,02	2.417.219,45	2.459.202,93	2.386.274,35	2.691.456,06	32.623.234,31	27.781.879,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	28.825.831,92	31.518.895,97	32.699.473,81	34.453.122,51	34.598.114,70	45.685.590,08	50.206.458,13	33.859.987,75	29.237.401,80	38.682.877,26	29.037.604,04	36.994.953,25	425.800.311,22	391.274.788,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	13.601.948,00	5.215.562,00	1.044.171,91	-44.171,91	0,00	0,00	0,00	22.817.510,00	12.921.759,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	28.825.831,92	31.518.895,97	29.699.473,81	34.453.122,51	34.598.114,70	32.083.642,08	44.990.896,13	32.815.815,84	29.281.573,71	38.682.877,26	29.037.604,04	36.994.953,25	402.982.801,22	378.353.029,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	28.825.831,92	31.518.895,97	29.699.473,81	34.453.122,51	34.598.114,70	32.083.642,08	44.990.896,13	32.815.815,84	29.281.573,71	38.682.877,26	29.037.604,04	36.994.953,25	402.982.801,22	378.353.029,17

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

1 of 5

R\$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)											
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)									
RECEITAS CORRENTES (I)	33.710.064,02	48.935.546,41									
Receita de Contribuições dos Segurados	11.058.746,03	13.800.696,98									
Ativo	11.011.145,98	13.726.197,48									
Inativo	32.340,65	41.483,08									
Pensionista	15.259,40	33.016,42									
Receita de Contribuições Patronais	11.013.493,91	13.728.348,49									
Ativo	11.013.493,91	13.728.348,49									
Inativo	0,00	0,00									
Pensionista	0,00	0,00									
Receita Patrimonial	8.608.670,31	13.919.359,03									
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00									
Receitas de Valores Mobiliários	8.608.670,31	13.919.359,03									
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00									
Receita de Serviços	0,00	0,00									
Outras Receitas Correntes	3.029.153,77	7.487.141,91									
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	3.199.984,67									
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.029.153,77	4.287.157,24									
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00									
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00									
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00									
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00									
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00									
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	30.680.910,25	44.648.389,17									

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Beneficios	13.037.700,32	12.760.268,01	12.760.268,01	12.760.268,01	0,00
Aposentadorias	10.050.797,58	9.910.892,77	9.910.892,77	9.910.892,77	0,00
Pensões por Morte	2.986.902,74	2.849.375,24	2.849.375,24	2.849.375,24	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	13.041.700,32	12.760.268,01	12.760.268,01	12.760.268,01	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.892], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Data/hora da emissão: 26/jan/2023 07h e 52m"

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 5 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

R\$ 1 RREO - ANEXO 4 (LRE art 53 inciso II) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V) 31.888.121,16 31.888.121,16 31.888.121,16 0,00 17.639.209,93 PREVISÃO ORCAMENTÁRIA RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR 0,00 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA VALOR 21.368.363,70 APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS APORTES REALIZADOS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar 0,00 Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos 4.287.157.24 Outros Aportes para o RPPS 0,00 Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro 0,00 SALDO ATUAL BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações 3.251.738.12 220.831.310,32 Outros Bens e Direitos 0,00 FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS ATUALIZADA ATÉ O BIMESTRE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) (a) (b) RECEITAS CORRENTES (VII) 0.00 0.00 0,00 Receita de Contribuições dos Segurados 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 Pensionista 0,00 0,00 Receita de Contribuições Patronais 0,00 0,00 Ativo 0.00 0.00 Inativo 0,00 0,00 Pensionista 0,00 0,00 Receita Patrimonial 0.00 0.00 Receitas Imobiliárias 0,00 0,00 Receitas de Valores Mobiliários 0,00 0,00 Outras Receitas Patrimoniais 0.00 0.00 Receita de Serviços 0,00 0,00 Outras Receitas Correntes 0.00 0.00 Compensação Financeira entre os Regimes 0.00 0.00 Demais Receitas Corrente 0,00 0,00 RECEITAS DE CAPITAL (VIII) 0,00 0.00 Alienação de Bens, Direitos e Ativos 0,00 0,00 Amortização de Empréstimos 0.00 0.00 Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM RESTOS A ATUALIZADA ATÉ O BIMESTRE ATÉ O BIMESTRE ATÉ O BIMESTRE PAGAR NÃO PROCESSADOS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) NO EXERCÍCIO (g) (d) (c) (f) (e) Beneficios 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Aposentadorias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensões por Morte 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 Outras Despesas Previdenciárias 0.00 0.00 0,00 0.00 0,00 Compensação Financeira entre os Regimes 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Demais Despesas Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) 0,00 0,00 0,00 0,00 APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS APORTES REALIZADOS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras 0,00 Recursos para Formação de Reserva 0,00 BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICÃO) SALDO ATUAL Caixa e Equivalentes de Caixa 0,00 Investimentos e Aplicações 0,00 Outros Bens e Direitos 0.00 ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO ATUALIZADA ATÉ O BIMESTRE RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (a) 2.476.549,00 2.949.888,89 TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII) 2.476.549,00 2.949.888,89

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

4 of 5

R\$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	2.326.549,00	1.563.511,79	1.562.824,57	1.562.824,57	687,22
Pessoal e Encargos Sociais	1.180.893,41	1.086.462,74	1.086.462,74	1.086.462,74	0,00
Demais Despesas Correntes	1.145.655,59	477.049,05	476.361,83	476.361,83	687,22
Despesas de Capital (XIV)	1.650.000,00	1.456.948,00	1.456.948,00	1.456.948,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	3.976.549,00	3.020.459,79	3.019.772,57	3.019.772,57	687,22
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	-1.500.000,00	-70.570,90	-69.883,68	-69.883,68	0,00

	BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.281.702,33
Investimentos e Aplicações		4.184.192,22
Outros Bens e Direitos		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)						
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00						
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00						

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota Explicativa

O Resultado apurado entre as Receitas e Despesas Administrativas foi negativo no montante de R\$ 70.570,90 no exercício em virtude de despesas de capital executadas com recursos oriundos de superávit financeiro.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 4

	14861311
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 88.568.389,48 88. IPTU 8.708.753,92 8. ISS 43.886.553,80 45. ITBI 9.003.605,14 6. IRRF 13.642.272,20 15. Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 13.327.204,42 12. Contribuições 16.770.132,06 20. Receita Patrimonial 23.350.370,97 40. Aplicações Financeiras (II) 22.437.970,97 40.	RECEITAS REALIZADAS (a)		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 88.568.389,48 88. IPTU 8.708.753,92 8. ISS 43.886.553,80 45. ITBI 9.003.605,14 6. IRRF 13.642.272,20 15. Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 13.327.204,42 12. Contribuições 16.770.132,06 20. Receita Patrimonial 23.350.370,97 40. Aplicações Financeiras (II) 22.437.970,97 40.			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 88.568.389,48 88. IPTU 8.708.753,92 8. ISS 43.886.553,80 45. ITBI 9.003.605,14 6. IRRF 13.642.272,20 15. Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 13.327.204,42 12. Contribuições 16.770.132,06 20. Receita Patrimonial 23.350.370,97 40. Aplicações Financeiras (II) 22.437.970,97 40.	7.631.167,2		
IPTU 8.708.753,92 8. ISS 43.886.553,80 45. ITBI 9.003.605,14 6. IRRF 13.642.272,20 15. Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 13.327.204,42 12. Contribuições 16.770.132,06 20. Receita Patrimonial 23.350.370,97 40. Aplicações Financeiras (II) 22.437.970,97 40.	88.361.744,3		
ISS 43.886.553,80 45. ITBI 9.003.605,14 6. IRRF 13.642.272,20 15. Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 13.327.204,42 12. Contribuições 16.770.132,06 20. Receita Patrimonial 23.350,370,97 40. Aplicações Financeiras (II) 22.437.970,97 40.	8.327.168,0		
IRRF 13.642.272,20 15. Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 13.327.204,42 12. Contribuições 16.770.132,06 20. Receita Patrimonial 23.350.370,97 40. Aplicações Financeiras (II) 22.437.970,97 40.	5.415.741.2		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 13.327.204,42 12. Contribuições 16.770.132,06 20. Receita Patrimonial 23.350.370,97 40. Aplicações Financeiras (II) 22.437.970,97 40.	6.529.787.9		
Contribuições 16.770.132,06 20. Receita Patrimonial 23.350.370,97 40. Aplicações Financeiras (II) 22.437.970,97 40.	5.492.101,4		
Contribuições 16.770.132,06 20. Receita Patrimonial 23.350.370,97 40. Aplicações Financeiras (II) 22.437.970,97 40.	2.596.945,7		
Aplicações Financeiras (II) 22.437.970,97 40.	20.001.890,7		
	0.440.698,1		
	0.376.000.0		
Outras Receitas Patrimoniais 912.400.00	64.698,0		
	4.352.409,12		
	3.923.642.2		
	2.036.950,8		
	8.451.098,8		
	1.396.412.20		
Transferências da LC 87/1996 802,37	0,0		
	270.980,0		
	1.335.818.5		
	6.937.506,4		
	4.474.424.8		
Outras Receitas Financeiras (III) 0,00	0.0		
	4.474.424,8		
	7.255.167,1		
	2.293.586.5		
	0.000.000,0		
Amortização de Empréstimos (VII) 0,00	0,0		
Alienação de Bens 0,00	0.0		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 0,00	0,0		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 0,00	0.0		
Outras Alienações de Bens 0,00	0.0		
	32.293.586,5		
	30.907.306,8		
	1.386.279,7		
Outras Receitas de Capital 0,00	0,0		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 0,00	0,0		
Outras Receitas de Capital Primárias 0,00	0.0		
	32.293.586,5		
	9.548.753,70		

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A NÃO PROC	
					PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	438.017.433,52	398.637.841,99	393.945.886,36	382.796.731,58	9.326.778,38	7.108.979,85	7.108.979,85
Pessoal e Encargos Sociais	202.622.157,60	199.529.691,39	199.529.691,39	199.378.690,27	2.718.264,46	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	482.603,18	455.976,01	455.976,01	455.976,01	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	234.912.672,74	198.652.174,59	193.960.218,96	182.962.065,30	6.608.513,92	7.108.979,85	7.108.979,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	437.534.830,34	398.181.865,98	393.489.910,35	382.340.755,57	9.326.778,38	7.108.979,85	7.108.979,85
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	187.237.006,49	69.429.856,56	55.955.384,16	50.880.852,63	846.903,13	17.377.906,51	17.377.906,51
Investimentos	180.682.383,82	62.952.228,99	49.477.756,59	44.403.225,06	846.903,13	17.377.906,51	17.377.906,51
Inversões Financeiras	1.500.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.500.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	5.054.622,67	5.027.627,57	5.027.627,57	5.027.627,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	182.182.383,82	64.402.228,99	50.927.756,59	45.853.225,06	846.903,13	17.377.906,51	17.377.906,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	619.717.214,16	462.584.094,97	444.417.666,94	428.193.980,63	10.173.681,51	24.486.886,36	24.486.886,36
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							36.694.205,26

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	79.381.605,56
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2022
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	25.816.421,52
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	2.295.612,49
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	60.215.014,29

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL VALOR CORRENTE Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 4

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Dez/2022 (b)					
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	26.766.715,67	41.998.764,47					
DEDUÇÕES (XXIX)	184.982.577,88	226.179.385,41					
Disponibilidade de Caixa	184.982.577,88	224.405.564,07					
Disponibilidade de Caixa Bruta	195.683.954,86	241.166.573,72					
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	10.701.376,98	16.751.381,78					
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	9.627,87					
Demais Haveres Financeiros	0,00	1.773.821,34					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-158.215.862,21	-184.180.620,94					
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		25 964 758 73					

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2022
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-6.050.004,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	1.535.006,98
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	26.665.243,78
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	60.215.014,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	36.694.205,26

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	106.892.676,19
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	106.892.676,19
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	21.368.363,70

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA ANEXO 6 – 6° BIMESTRE

DETALHAMENTO DO VALOR POSITIVO DE R\$ 1.535.006,98 LANÇADO COMO "AJUSTES RELATIVOS AO RPPS"

R\$ 16.094.585,53 refere-se ao SUPERÁVIT financeiro do RPPS apurado até o 6º bimestre.

R\$ (14.559.578,55) refere-se ao Rendimento de Aplicação do RPPS que está lançado na Receita Primária, elevando assim o Resultado Primário Acima da Linha, mas que não é considerado nos Juros Ativos que afeta diretamente o Resultado abaixo da Linha.

DETALHAMENTO DO VALOR POSITIVO DE R\$ 26.665.243,78 LANÇADO COMO "OUTROS AJUSTES"

R\$ 20.010.241,87 - Valor que afetou a Disponibilidade de Caixa Bruta referente pagamento de despesa intraorçamentária, que foi desconsiderado na despesa acima da linha.

R\$ 8.783,36 - Valor da variação entre o saldo inicial e o saldo final da conta 2188 - consignações e depósitos, que tiveram movimento na conta CAIXA É EQUIVALENTES DE CAIXA, já deduzido o que foi registrado na conta Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados do quadro CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL.

R\$ (526.703,37) - Variação negativa referente ao saldo inicial da conta 1135108 que passou a ser mapeada a partir de 2022 no campo das DEDUÇOES, mas como não se pode alterar o saldo do exercício anterior será necessário manter como AJUSTES até o final do exercício.

R\$ 7.733.881,85 - Refere-se ao aumento da dívida através de reconhecimento de novos precatórios no Passivo Não Circulante sem a despesa correspondente, portanto afetando apenas o resultado abaixo da linha, bem como a atualização monetária da Divida Intraorçamentária, que não é considerada nos Juros Passivos.

R\$ 0,76 - refere-se a desincorporação de ações do Poder Legislativo por não representar valor capaz de gerar benefícios futuros.

R\$ (560.960,69) -Valor referente a Amortização de dívida com o RPPS, ou seja, houve redução na dívida consolidada, mas por se tratar de despesa intraorçamentária foi desconsiderado no Resultado Acima da Linha.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 1

RREO -	Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo	
		Insc	critos				Insc	ritos					Total
	PODER / ORGÃO	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2021	Pagos	Cancelados	Saldo	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)		k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	521.228,11	10.181.219,95	10.173.681,51	0,00	528.766,55	0,00	25.447.946,67	24.486.886,36	24.486.886,36	961.060,31	0,00	528.766,55
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	18.121,04	18.121,04	0,00	0,00	0,00	32.780,97	32.780,97	32.780,97	0,00	0,00	0,00
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	18.121,04	18.121,04	0,00	0,00	0,00	32.780,97	32.780,97	32.780,97	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	521.228,11	10.163.098,91	10.155.560,47	0,00	528.766,55	0,00	25.415.165,70	24.454.105,39	24.454.105,39	961.060,31	0,00	528.766,55
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	139.995,14	139.139,58	0,00	855,56	0,00	4.867,35	4.867,35	4.867,35	0,00	0,00	855,56
0202	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00		1.254,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	33.044,52	33.044,52	0,00	0,00	0,00	287,45	287,45	287,45	0,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6,00	150.489,28	150.495,28	0,00	0,00	0,00	71.481,77	68.537,56	68.537,56	2.944,21	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.585,89	16.965,74	16.965,74	0,00	2.585,89	0,00	1.178,67	1.178,67	1.178,67	0,00	0,00	2.585,89
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	200.705,53	3.706.359,79	3.734.049,69	0,00	173.015,63	0,00	17.261.972,18	16.541.249,80	16.541.249,80	720.722,38	0,00	173.015,63
0207	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	314.442,53	2.313.627,51	2.315.057,51	0,00	313.012,53	0,00	5.674.718,22	5.648.546,57	5.648.546,57	26.171,65	0,00	313.012,53
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	0,00	2.569.019,71	2.567.832,48	0,00	1.187,23	0,00	584.734,33	566.789,22	566.789,22	17.945,11	0,00	1.187,23
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	63.112,82	62.329,82	0,00	783,00	0,00	182.926,98	182.926,98	182.926,98	0,00	0,00	783,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	1.011,11	1.011,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	41.679,01	10.608,00	0,00	31.071,01	0,00	237.512,88	99.932,13	99.932,13	137.580,75	0,00	31.071,01
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO	0,00	5.844,05	5.844,05	0,00	0,00	0,00	360,09	360,09	360,09	0,00	0,00	0,00
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	779.000,50	779.000,50	0,00	0,00	0,00	1.061.792,08	1.061.740,95	1.061.740,95	51,13	0,00	0,00
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	23.790,66	23.790,66	0,00	0,00	0,00	20.650,01	20.650,01	20.650,01	0,00	0,00	0,00
0217	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ	0,00	3.687,16	3.687,16	0,00	0,00	0,00	11.011,04	6.840,82	6.840,82	4.170,22	0,00	0,00
0218	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	2.417,08	264.046,30	264.046,30	0,00	2.417,08	0,00	291.059,71	239.635,20	239.635,20	51.424,51	0,00	2.417,08
0220	REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.071,08	0,00	0,00	0,00	1.071,08	0,00	567,32	567,32	567,32	0,00	0,00	1.071,08
0221	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	0,00	9.726,14	6.958,60	0,00	2.767,54	0,00	6.128,40	6.128,38	6.128,38	0,02	0,00	2.767,54
0222	AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJI	0,00	13.176,55	13.176,55	0,00	0,00	0,00	660,99	610,66	610,66	50,33	0,00	0,00
0223	FUNDO MUNIC. DO DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	0,00	27.268,50	27.268,50	0,00	0,00	0,00	3.256,23	3.256,23	3.256,23	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL(III) = (I + II)	521.228,11	10.181.219,95	10.173.681,51	0,00	528.766,55	0,00	25.447.946,67	24.486.886,36	24.486.886,36	961.060,31	0,00	528.766,55

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.890], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Data/hora da emissão: 25/jan/2023 11h e 02m"

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 1 of 5 R\$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)								
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ						
1- RECEITA DE IMPOSTOS 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 2.1- Cota-Parte FPM 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E 2.2- Cota-Parte ICMS 2.3- Cota-Parte IIR 2.5- Cota-Parte IIR 2.5- Cota-Parte IPVA 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	75.241.185,06 8.708.753,92 9.003.605,14 43.886.553,80 13.642.272,20 164.028.636,24 61.493.586,25 57.027.378,13 4.466.208,12 77.718.914,99 492.209,18 1.767.125,76 22.556.790,06 10,00 0,00 239.269.821,30 27.781.879,95	75.764.798,66 8.327.168,06 6.529.787,90 45.415.741,26 15.492.101,44 168.702.318,49 66.008.016,41 60.421.872.25 5.586.144,16 77.546.188,29 338.725,07 1.745.515,09 23.063.873,63 0,00 0,00 244.467.117,15 32.623.234,31						
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,							

FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZ JAN A DEZ	ZADAS	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		50	0.995.510,02		51.806.168,45	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		50	.995.510,02		51.806.168,45	
6.1.1 - Principal		50	.943.215,94		51.335.818,52	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira			52.294,08		470.349,93	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF			0,00		0,00	
6.2.1 - Principal			0,00		0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00		0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT			0,00		0,00	
6.3.1 - Principal			0,00		0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00		0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		23	.161.335,99		18.712.584,21	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVI	T)			VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					648 475 60	

8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVII 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)

648.475,60 0,00 52.454.644,05

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 5 R\$ Milhares

18.712.584,21

0,00

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	44.180.008,27	44.180.003,08	44.180.003,08	44.180.003,08	0,00
10.1 - Educação Infantil	9.872.000,02	9.872.000,02	9.872.000,02	9.872.000,02	0,00
10.1.1 - Creche	2.162.101,38	2.162.101,38	2.162.101,38	2.162.101,38	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	7.709.898,64	7.709.898,64	7.709.898,64	7.709.898,64	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	34.308.008,25	34.308.003,06	34.308.003,06	34.308.003,06	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	7.463.977,35	7.460.173,51	7.460.173,51	7.460.173,51	0,00
11.1 - Educação Infantil	907.372,26	907.243,22	907.243,22	907.243,22	0,00
11.1.1 - Creche	263.102,33	263.102,33	263.102,33	263.102,33	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	644.269,93	644.140,89	644.140,89	644.140,89	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	6.556.605,09	6.552.930,29	6.552.930,29	6.552.930,29	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	51.643.985,62	51.640.176,59	51.640.176,59	51.640.176,59	0,00

12. TOTAL DAS DESI ESAS COM RECORSOS DO PONDED (10 + 11)	31.043.963,02	31.040.170,39	31.040.170,39	31.040.170,3	0,00		
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)		
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	43.531.527,48	43.531.527,48	43.531.527,48	0,00	0,00		
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.991.700,99	50.991.700,99	50.991.700,99	0,00	0,00		
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICAD (j)		SIDERADO APÓS ÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	36.264.317,9	1 43.531.	527,48	43.531.527,48	84,03		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,0)	0,00	0,00	0,00		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,0)	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICA (n)		AO APLICADO AJUSTE (0)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.180.616,8	5 814.	467,46	814.467,46	1,57		

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	5.139.563,25	648.475,60	648.475,60	648.475,60	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.139.563,25	648.475,60	648.475,60	648.475,60	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	9.887.574,26	9.165.389,38	9.165.389,38	8.830.231,05	0,00		
24.1 - Creche	4.042.626,29	3.661.373,92	3.661.373,92	3.363.112,71	0,00		
24.2 - Pré-escola	5.844.947,97	5.504.015,46	5.504.015,46	5.467.118,34	0,00		
25. ENSINO FUNDAMENTAL	27.452.268,82	26.726.957,13	26.710.603,25	25.564.530,30	16.353,88		
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	37.339.843,08	35.892.346,51	35.875.992,63	34.394.761,35	16.353,88		

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	87.532.523,10

28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)

29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h) 30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS

31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + 1

32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))

720.722,38 68.099.216,51

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				61.116.779,29	68.099.216,51	27,86
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	`.	JIDADOS na)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	20.857.038,40		136.316,02	20.131.995,84	,	4.320,18
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	13.388.729,68		668.007,30	12.663.687,12		4.320,18
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	7.468.308,72	7.4	468.308,72	7.468.308,72	-,	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA 35.1 - Salário Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	5.730.231,85 1.568.008,91 0,00 906.062,26 242.586,32 3.013.574,36 3.694.024,44 0,00 0,00 0,00 0,00 9.424.256,29	2.595.669,06 1.181.828,62 2.987,06 854.812,41 174.031,77 382.009,20 5.871.054,50 0,00 0,00 0,000 8.466.723,56				
		INSCRITAS EM				

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.125.763,99	575.487,56	575.487,56	519.945,07	0,00
41.1 - Creche	1.862.763,99	321.413,16	321.413,16	265.870,67	0,00
41.2 - Pré - Escola	263.000,00	254.074,40	254.074,40	254.074,40	0,00
42 - Ensino Fundamental	12.641.194,66	8.267.854,74	8.267.854,74	8.161.031,99	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	333.503,10	326.639,74	326.639,74	326.394,74	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	15.100.461,75	9.169.982,04	9.169.982,04	9.007.371,80	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	104.084.290,45	96.702.505,14	96.686.151,26	95.042.309,74	16.353,88
47.1 - Despesas Correntes	95.434.478,43	91.249.222,82	91.232.868,94	90.052.172,85	16.353,88
47.1.1 - Pessoal Ativo	62.022.762,28	61.980.255,29	61.980.255,29	61.936.682,36	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.162.031,68	6.088.110,62	6.088.110,62	6.088.110,62	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	27.249.684,47	23.180.856,91	23.164.503,03	22.027.379,87	16.353,88
47.2 - Despesas de Capital	8.649.812,02	5.453.282,32	5.453.282,32	4.990.136,89	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	8.649.812,02	5.453.282,32	5.453.282,32	4.990.136,89	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.116.784,32	2.368.911,69
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	51.806.168,45	1.181.828,62
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	59.108.485,31	3.461.102,79
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	814.467,46	89.637,52
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	814.467,46	89.637,52

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)

R\$ 1

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO
RECEITAS	ATUALIZADA	JAN A DEZ	REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	8.806.990,00	10.000.000,00	-1.193.010,00
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO
	ATUALIZADA	JAN A DEZ	EXECUTADO
DESPESAS			
	(d)	(e)	(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	187.799.006,49	69.990.817,25	117.808.189,24
Investimentos	180.682.383,82	62.952.228,99	117.730.154,83
Inversões Financeiras	1.500.000,00	1.450.000,00	50.000,00
Amortização da Dívida	5.616.622,67	5.588.588,26	28.034,41
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	187.799.006,49	69.990.817,25	117.808.189,24
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	178.992.016,49	59.990.817,25	119.001.199,24
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

¹⁾ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 21 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no no no necerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2021 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1

	RECEITA	PLANO PREVIDENCIÁR DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	PREVIDENCIARIA	PREVIDENCIARIA	PREVIDENCIARIO	
		4.8	() ()	(d) = ("d" exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)
2021	29.358.704,17	13.855.140,29	15.503.563,88	212.169.894,98
2022	40.784.524,07	6.404.715,40	34.379.808,67	246.549.703,65
2023	72.997.429,70	8.482.593,72	64.514.835,98	311.064.539,63
2024	74.015.020,63	10.059.730,31	63.955.290,32	375.019.829,93
2025	76.259.249,16	11.496.248,66	64.763.000,50	439.782.830,45
2026 2027	78.594.246,65 80.860.540,20	12.932.559,71 14.396.718,93	65.661.686,94 66.463.821,27	505.444.517,39 571.908.338,60
2028	83.475.264,25	15.872.265,81	67.602.998,44	639.511.337,10
2029	85.931.807,89	17.379.641,12	68.552.166,77	708.063.503,8
2030	88.543.713,86	18.889.509,56	69.654.204,30	708.003.303,8
2031	91.429.222,71	20.381.023,79	71.048.198,92	848.765.907,09
2032	94.781.728,15	21.851.637,27	72.930.090,88	921.695.997,9
2033	98.281.587,66	23.317.513,52	74.964.074,14	996.660.072,1
2034	101.927.660,66	24.781.557,00	77.146.103,66	1.073.806.175,77
2035	105.857.718,33	26.230.634,91	79.627.083,42	1.153.433.259,19
2036	110.042.351,73	27.667.132,71	82.375.219,02	1.235.808.478,2
2037	114.447.836,04	29.091.245,29	85.356.590,75	1.321.165.068,90
2038	119.116.902,51	30.494.563,76	88.622.338,75	1.409.787.407,7
2039	124.072.968,99	31.862.441,23	92.210.527,76	1.501.997.935,4
2040	129.462.937,01	33.191.163,26	96.271.773,75	1.598.269.709,22
2041	135.197.010,48	34.483.755,16	100.713.255,32	1.698.982.964,54
2042	141.286.353,62	35.744.973,71	105.541.379,91	1.804.524.344,4
2043	145.685.386,46	36.975.025,69	108.710.360,77	1.913.234.705,22
2044	150.355.519,12	38.165.512,70	112.190.006,42	2.025.424.711,64
2045	155.311.396,77	39.306.987,95	116.004.408,82	2.141.429.120,46
2046	160.486.837,95	40.398.408,90	120.088.429,05	2.261.517.549,5
2047	166.013.723,72	41.422.889,87	124.590.833,85	2.386.108.383,36
2048	171.892.083,46	42.376.811,32	129.515.272,14	2.515.623.655,50
2049	178.149.481,28	43.252.978,52	134.896.502,76	2.650.520.158,20
2050	184.802.127,45	44.047.525,40	140.754.602,05	2.791.274.760,3
2051	191.822.903,27	44.754.543,46	147.068.359,81	2.938.343.120,12
2052	199.255.664,61	45.365.643,46	153.890.021,15	3.092.233.141,2
2053	207.151.865,81	45.873.176,18	161.278.689,63	3.253.511.830,90
2054	215.482.155,86	46.277.165,43	169.204.990,43	3.422.716.821,33
2055	167.177.792,69	46.573.775,70	120.604.016,99	3.543.320.838,32
2056	173.046.164,08	46.764.940,54	126.281.223,54	3.669.602.061,86
2057	179.206.579,58	46.856.453,89	132.350.125,69	3.801.952.187,5
2058	185.676.057,83	46.865.760,77	138.810.297,06	3.940.762.484,6
2059	192.468.652,62	46.849.348,50	145.619.304,12	4.086.381.788,73
2060	199.599.970,60	47.051.949,61	152.548.020,99	4.238.929.809,72
2061	207.073.829,19	48.534.611,13	158.539.218,06	4.397.469.027,78
2062	214.845.814,26	56.430.900,09	158.414.914,17	4.555.883.941,95
2063	222.631.831,04	97.944.561,38	124.687.269,66	4.680.571.211,6
2064	228.726.182,91	73.641.296,11	155.084.886,80	4.835.656.098,4
2065	236.346.875,33	111.154.454,09	125.192.421,24	4.960.848.519,65
2066	242.490.658,79	127.995.133,25	114.495.525,54	5.075.344.045,19
2067	248.110.869,94	145.618.182,62	102.492.687,32	5.177.836.732,5
2068	253.146.751,07	169.471.916,32	83.674.834,75	5.261.511.567,20
2069	257.266.554,53	203.246.322,40	54.020.232,13	5.315.531.799,39
2070	259.922.552,08	218.811.613,05	41.110.939,03	5.356.642.738,42
2071	261.949.052,37	239.362.491,27	22.586.561,10	5.379.229.299,52
2072	263.083.712,51	286.164.169,72	-23.080.457,21	5.356.148.842,33
2073	261.980.398,24	332.673.498,28	-70.693.100,04	5.285.455.742,27
2074	258.545.806,56	381.991.879,46	-123.446.072,90	5.162.009.669,3
2075 2076	252.484.785,79 247.140.637,94	361.333.379,01 343.264.920,02	-108.848.593,22 -96.124.282,08	5.053.161.076,15 4.957.036.794,07
2070	Z4/.140.03/,94	343.204.720,02	-30.124.202,08	4.842.566.055,19

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.890], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Data/hora da emissão: 25/jan/2023 13h e 08m"

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2021 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 5	3, § 1°, inciso II)			R\$ 1
2078	236.868.789,85	422.018.691,77	-185.149.901,92	4.657.416.153,27
2079	227.790.271,62	411.131.628,94	-183.341.357,32	4.474.074.795,95
2080	218.811.956,73	419.680.144,43	-200.868.187,70	4.273.206.608,25
2081	208.989.570,52	452.988.082,07	-243.998.511,55	4.029.208.096,70
2082	197.035.614,55	455.685.132,43	-258.649.517,88	3.770.558.578,82
2083	184.335.350,53	410.488.982,84	-226.153.632,31	3.544.404.946,51
2084	173.294.853,50	478.935.103,00	-305.640.249,50	3.238.764.697,01
2085	158.256.182,07	373.477.553,79	-215.221.371,72	3.023.543.325,29
2086	147.687.716,67	334.765.885,79	-187.078.169,12	2.836.465.156,17
2087	138.524.000,50	339.340.438,09	-200.816.437,59	2.635.648.718,58
2088	128.698.416,13	362.938.310,55	-234.239.894,42	2.401.408.824,16
2089	117.200.899,67	329.048.459,81	-211.847.560,14	2.189.561.264,02
2090	106.792.343,25	281.274.928,74	-174.482.585,49	2.015.078.678,53
2091	98.257.922,27	306.273.944,57	-208.016.022,30	1.807.062.656,23
2092	88.057.317,67	292.532.608,44	-204.475.290,77	1.602.587.365,46
2093	78.011.318,34	247.042.624,18	-169.031.305,84	1.433.556.059,62
2094	69.704.226,80	205.201.384,89	-135.497.158,09	1.298.058.901,53
2095	63.062.628,82	200.933.411,68	-137.870.782,86	1.160.188.118,67

Notas

- 1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social MPS.
- 2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.890], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Data/hora da emissão: 25/jan/2023 13h e 08m"

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RI	EALIZADAS
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	62.671.069,38	75.241.185,06	75.764.798,66	100,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.385.312,29	8.708.753,92	8.327.168,06	95,62
IPTU	6.120.450,81	6.120.450,81	5.504.188,07	89,93
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.264.861,48	2.588.303,11	2.822.979,99	109,07
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.003.605,14	9.003.605,14	6.529.787,90	72,52
ITBI	8.996.632,36	8.996.632,36	6.526.743,87	72,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.972,78	6.972,78	3.044,03	43,66
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	34.505.165,96	43.886.553,80	45.415.741,26	103,48
ISS	32.432.963,60	41.164.135,31	42.033.776,71	102,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.072.202,36	2.722.418,49	3.381.964,55	124,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	10.776.985,99	13.642.272,20	15.492.101,44	113,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	138.909.399,68	159.563.421,08	163.116.174,33	102,23
Cota-Parte FPM	48.388.841,80	57.027.378,13	60.421.872,25	105,95
Cota-Parte ITR	849.156,14	1.767.125,76	1.745.515,09	98,78
Cota-Parte IPVA	19.056.790,06	22.556.790,06	23.063.873,63	102,25
Cota-Parte ICMS	70.121.399,54	77.718.914,99	77.546.188,29	99,78
Cota-Parte IPI-Exportação	492.209,18	492.209,18	338.725,07	68,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.002,96	1.002,96	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.002,96	1.002,96	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	201.580.469,06	234.804.606,14	238.880.972,99	101,74

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIC	DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGA			R\$ 1 INSCRITOS EM	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)	
,		, ,	` '		, ,	, í) í		(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7,839,089,70	6.726.466.67	6.578.204,71	97,80	6,462,054,71	96.07	6.459.988.04	96,04	116.150.00	
Despesas Correntes	7.838.589.70	6.442.760.67	6.295,045,96	97,71	6.178.895.96	95,90	6.176.829.29	95,87	116.150.00	
Despesas de Capital	500,00	283,706,00	283.158,75	99,81	283.158,75	99,81	283,158,75	99,81	0.00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.510.369,02	10.531.238,49	8.217.354,53	78,03	7.674.489,53	72,87	7.579.302,75	71,97	542.865,00	
Despesas Correntes	11.509.669,02	10.089.023,52	8.006.152,98	79,36	7.463.287,98	73,97	7.427.415,62	73,62	542.865,00	
Despesas de Capital	700,00	442.214,97	211.201,55	47,76	211.201,55	47,76	151.887,13	34,35	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	321.000,00	501.269,70	393.912,43	78,58	393.912,43	78,58	388.148,20	77,43	0,00	
Despesas Correntes	320.500,00	451.669,70	393.912,43	87,21	393.912,43	87,21	388.148,20	85,94	0,00	
Despesas de Capital	500,00	49.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.469.939,96	2.264.786,12	2.232.109,16	98,56	2.229.813,54	98,46	2.207.411,99	97,47	2.295,62	
Despesas Correntes	1.469.939,96	2.264.786,12	2.232.109,16	98,56	2.229.813,54	98,46	2.207.411,99	97,47	2.295,62	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	22.074.799,67	22.437.046,32	22.296.445,65	99,37	22.284.639,53	99,32	22.058.847,04	98,31	11.806,12	
Despesas Correntes	21.568.799,67	22.391.336,97	22.250.902,57	99,37	22.239.096,45	99,32	22.046.935,96	98,46	11.806,12	
Despesas de Capital	506.000,00	45.709,35	45.543,08	99,64	45.543,08	99,64	11.911,08	26,06	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	43.215.198,35	42.460.807,30	39.718.026,48	93,54	39.044.909,74	91,96	38.693.698,02	91,13	673.116,74	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	39.718.026,48	39.044.909,74	38.693.698,02
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	39.718.026,48	39.044.909,74	38.693.698,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	35.832.145,95	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	3.885.880,53	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,63		

	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO		do Inicial Despesas Custeadas no Exercício de Referência					
NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(I) = (h - (i ou j))		
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
	Valor Mínimo para	1	Valor aplicado além			Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a pagar		Diferença entre o valor aplicado		
EXERCÍCIO DO EMPENHO	aplicação em ASPS	ASPS no exercício	do limite mínimo		Indevidamente no	considerado no	pagos	(t)	cancelados ou	além do limite e o total de RP		
	(m)	(n)	(o) = (n - m),	(p)	no Exercício sem	Limite	(s)		prescritos	cancelados		
			se < 0,		Disponibilidade	(r) = (p - (o + q))			(u)	(v) = ((o + q) - u))		
			então (o) = 0		Financeira	se < 0,						
					q = (XIVd)	então $(r) = (0)$						
Empenhos de 2022	35.832.145,95	39.718.026,48	3.885.880,53	1.024.328,46	0,00	0,00	0,00	1.024.328,46	0,00	3.885.880,53		
Empenhos de 2021	31.243.030,10	31.925.190,04	682.159,94	241.187,42	0,00	0,00	238.526,74	1.070,00	1.590,68	680.569,26		
Empenhos de 2020	24.721.690,25	28.504.485,93	3.782.795,68	106.586,25	0,00	0,00	102.057,20	2.078,87	2.450,18	3.780.345,50		
Empenhos de 2019	23.833.318,29	29.879.977,11	6.046.658,82	410.896,46	0,00	0,00	410.896,46	0,00	0,00	6.046.658,82		
Empenhos de 2018 e anteriores	110.862.836,80	152.226.737,81	41.363.901,01	55.930,65	0,00	0,00	50.322,77	0,00	5.607,88	41.358.293,13		

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O	0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O	0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO	0,00
LIMITE (XXII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)	

		RESTOS A PAGA	AR CANCELADOS O	U PRESCRITOS	
	Saldo Inicial	Despes	Saldo Final		
CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS I ARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMI O FADAS NO CALCULO DO MINIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	59.685.055,94	89.737.924,09	86.091.736,61	95,94	
Proveniente da União	59.356.907,23	80.447.218,56	74.030.156,50	92,02	
Proveniente dos Estados	328.148,71	9.290.705,53	12.061.580,11	129,82	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	2.030,32	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	59.685.055,94	89.737.924,09	86.093.766,93	95,94	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)									R\$ 1
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIC	QUIDADAS	DESPESAS	PAGAS	INSCRITOS EM
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	
		(-)	(-)	(==,=====	(-)	()	(-)	(22)	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.549.702,99	22.732.268,60	18.771.348,03	82,58	18.674.017,39	82,15	18.122.182,41	79,72	97.330,64
Despesas Correntes	12.375.000,00	19.666.166,07	17.121.195,87	87,06	17.023.865,23	86,56	16.891.789,25	85,89	97.330,64
Despesas de Capital	1.174.702,99	3.066.102,53	1.650.152,16	53,82	1.650.152,16	53,82	1.230.393,16	40,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	43.572.679,43	93.055.244,30	70.295.262,59	75,54	68.831.223,40	73,97	64.725.155,20	69,56	1.464.039,19
Despesas Correntes	30.781.718,06	76.536.788,94	66.768.915,95	87,24	65.304.876,76	85,32	61.918.491,12	80,90	1.464.039,19
Despesas de Capital	12.790.961,37	16.518.455,36	3.526.346,64	21,35	3.526.346,64	21,35	2.806.664,08	16,99	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.078.405,12	1.430.432,92	1.307.629,91	91,41	1.307.629,91	91,41	1.161.214,11	81,18	0,00
Despesas Correntes	1.078.405,12	1.430.432,92	1.307.629,91	91,41	1.307.629,91	91,41	1.161.214,11	81,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	79.600,10	185.486,02	163.418,59	88,10	163.418,59	88,10	161.473,59	87,05	0,00
Despesas Correntes	72.700,00	183.921,62	161.854,19	88,00	161.854,19	88,00	159.909,19	86,94	0,00
Despesas de Capital	6.900,10	1.564,40	1.564,40	100,00	1.564,40	100,00	1.564,40	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.362.400,00	2.349.656,56	1.867.996,61	79,50	1.866.319,88	79,43	1.858.800,04	79,11	1.676,73
Despesas Correntes	1.350.400,00	2.344.496,96	1.866.603,01	79,62	1.864.926,28	79,54	1.857.406,44	79,22	1.676,73
Despesas de Capital	12.000,00	5.159,60	1.393,60	27,01	1.393,60	27,01	1.393,60	27,01	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	186.451,96	1.318.218,43	808.590,57	61,34	754.715,83	57,25	636.467,09	48,28	53.874,74
Despesas Correntes	164.183,66	1.255.950,13	808.590,57	64,38	754.715,83	60,09	636.467,09	50,68	53.874,74
Despesas de Capital	22.268,30	62.268,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	59.829.239,60	121.071.306,83	93.214.246,30	76,99	91.597.325,00	75,66	86.665.292,44	71,58	1.616.921,30

	DOTAÇÃO	,		DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS		DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PA		PAGAS	INSCRITOS EM
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
									(6)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.388.792,69	29.458.735,27	25.349.552,74	86,05	25.136.072,10	85,33	24.582.170,45	83,45	213.480,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	55.083.048,45	103.586.482,79	78.512.617,12	75,79	76.505.712,93	73,86	72.304.457,95	69,80	2.006.904,19
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.399.405,12	1.931.702,62	1.701.542,34	88,09	1.701.542,34	88,09	1.549.362,31	80,21	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	79.600,10	185.486,02	163.418,59	88,10	163.418,59	88,10	161.473,59	87,05	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.832.339,96	4.614.442,68	4.100.105,77	88,85	4.096.133,42	88,77	4.066.212,03	88,12	3.972,35
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = $(XIX + XXXVII)$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	22.261.251,63	23.755.264,75	23.105.036,22	97,26	23.039.355,36	96,99	22.695.314,13	95,54	65.680,86
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	103.044.437,95	163.532.114,13	132.932.272,78	81,29	130.642.234,74	79,89	125.358.990,46	76,66	2.290.038,04
 (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes) 	59.685.055,94	119.996.649,75	92.606.988,29	77,17	91.045.618,46	75,87	86.235.131,91	71,86	1.561.369,83
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	43.359.382,01	43.535.464,38	40.325.284,49	92,63	39.596.616,28	90,95	39.123.858,55	89,87	728.668,21

1 of 2

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

R\$ 1 LRF, Art. 48 – Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	383.940.193,66
Previsão Atualizada	559.889.295,16
Receitas Realizadas	569.977.835,11
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	106.892.676,19
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	

DESPESAS	
Dotação Inicial	383.940.193,66
Créditos Adicionais	282.841.777,69
Dotação Atualizada	666.781.971,35
Despesas Empenhadas	488.120.779,83
Despesas Liquidadas	469.954.351,80
Despesas Pagas	453.730.665,49
Superávit Orçamentário	81.857.055,28

¹⁾ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre de exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Municí 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Pages Expended	กลาง บกผล นง พนกผมยน นธ ภาร ลาลกล - N. 3342	J	i-r arana (itt), 26 de janen	0 de 2023 -
Receit Coronne Liquids Receit Coronne Liquids Agencia Age	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Receits Cortents Espaids Agustadap particlaria des Intimise de Polividamento Receits Cortents Espaids Agustada particlaria de Limite de Polividamento Receits Cortents Espaids Agustada particlaria de Limite de Polividamento Receits Previdencia de Servidaria PLANO REVIDENCIA Receits Previdencia de Servidaria PLANO REVIDENCIARIO Receits Previdencia Reguizada Deposas Previdencia Reguizada Receits Previdenci	Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas				0,00 0,00
Mecenic Corrent Liquità Ajuntab pura Cidocilo do Limines de Endividanement Receit Corrent Liquità Ajuntab pura Cidocilo do Limines de Endividanement Receit Corrent Liquità Ajuntab pura Cidocilo do Limines de Depesa ceru Pessant Receit Corrent Liquità Ajuntab pura Cidocilo do Limines de Depesa ceru Pessant Receit Previdencia do Sarvádoros - PLANO PREVIDENCIARIO Receita Previdencia do Sarvádoros - PLANO PREVIDENCIARIO Receita Previdencia Relizados Depesa Previdencia Enginelados Depesa Previdencia Enginelados Depesa Previdencia Enginelados Receita Previdencia Enginelados Receita Previdencia do Servádoros - PLANO FINANCEIRO Receita Previdencia do Servádoros - PLANO FINANCEIRO Receita Previdencia do Servádoros - PLANO FINANCEIRO Receita Previdencia Enginelados Depesa Previdencia Enginel	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
RECEITA SDINSPEAS DOS REGINES DE PREVIDÊNCIA Seguine Prégine de Previdência dos Servidores - FLANO PREVIDÊNCIÁRIO 12.506.200.0 12.506	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				425.800.311,22 402.982.801,22
Regular Proprio de Previdencia des Sevideos - PLANO PREVIDENCIARIO	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				402.982.801,22
Recision Providenciairs Ringinales	RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Depose Providencinia Enquahadas 1.76 a 2.670 a 2.					
Depense Providentirias Liquidudos					44.648.389,17
1270.028.02 1270.028.02 1270.028.02 1270.028.02 1280.028.02 1280.028.02 1280.028.02 1280.028.02 1280.028.028.028.028.028.028.028.028.028.					
Resultado Previdenciario Servidenciario Servidenci					,
Regime Previdenciarios Resulzados PLANO FINANCEIRO 0,00 0,000					*
Receits Providenciárias Engenhadas 100 10					31.888.121,16
Desposas Previdenciárias Equidados 100 10					0.00
Despessa Previdenciária Liguidades Despessa Previdenciária Pagas Pagas Pagas Despessa Previdenciária Pagas Paga					,
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL					
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL Separativa Propinsión Poble Po					
PRESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL PRESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL PRESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL PRESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL PRESULTADO PRIMÁRIO - A cima da Linha 79.381.605,56 36.694.205,26 46.23 86.881 79.381.605,56 36.694.205,26 46.23 86.881 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 2					0,00
PRESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL PRESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL PRESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL PRESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL PRESULTADO PRIMÁRIO - A cima da Linha 79.381.605,56 36.694.205,26 46.23 86.881 79.381.605,56 36.694.205,26 46.23 86.881 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 68.81 87.510.167,36 20.215.014,29 2					,
Patrilitado Primário - Acima da Linha Patrilitado Primário - Acima da Linha Patrilitado Primário - Acima da Linha Pagamento Pag					
Part	RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL			•	à Meta
Resultado Primário - Acima da Linha 79.381.605.56 36.694.205.26 46.23 Resultado Nominal - Acima da Linha 87.510.167.36 62.15.014.29 68.81 MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR ROCESSADOS 10.702.448.06 0.00 10.173.681.51 528.766.55 Poder Executivo 10.684.327.02 0.00 10.173.681.51 528.766.55 Poder Executivo 18.121.04 0.00 10.155.560.4] 28.276.65.55 Poder Legislativo 18.121.04 0.00 0.00 0.00 0.00 Poder Judiciário 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Defensoria Pública 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Defensoria Pública 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Poder Executivo 25.447.946.67 961.060.31 24.486.886.36 0.00 Poder Judiciário 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Poder Defensoria Pública 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Poder Defensoria Pública 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Poder Judiciário 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Poder Judiciário 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Poder Judiciário 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Poder Executivo 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Poder Judiciário 0.00	RESOLUTIO I RIMINIO E NOMINIE	Fis	cais da LDO		
Resiliado Nominal - Acima da Linha 87.510.167.36 60.215.014.29 68.81			(a)	(b)	(b/a)
Resiluado Nominal - Acima da Linha S7,510,167,36 60,215,014,29 68,81	Resultado Primário - Acima da Linha	7:	9.381.605,56	36.694.205,26	46,23
NOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR Inscrição Cancelament Pagament Saldo Naté o Bimestre Até o Bi			,	,	•
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR Até o Bimestre Até	Testina de Emila		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Poder Executivo 10.684.327,02 0.00 10.155.56,47 528.766,55 Poder Legislativo 18.121,04 0.00 18.121,04 0.00	MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição			Saldo a Pagar
Poder Executivo 10.684.327,02 0.00 10.155.560,47 528.766,55 Poder Legislativo 118.121,04 0.00 18.121,04 0.00 0.	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.702.448,06	0,00	10.173.681,51	528.766,55
Poder Judiciário	Poder Executivo	10.684.327,02	0,00		528.766,55
Ministério Público 0,00 0,00 0,00 0,00 Defensoria Pública 0,00	Poder Legislativo	18.121,04	0,00	18.121,04	0,00
Defensoria Pública 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS 25.447.946.67 961.060.31 24.486.886.36 0.00 Poder Executivo 25.415.165.70 961.060.31 24.486.886.36 0.00 Poder Legislativo 32.780.97 0.00 32.780.97 0.00 Poder Legislativo 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Poder Judiciário 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Ministério Público 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Defensoria Pública 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 TOTAL 36.150.394,73 961.060.31 34.660.567.87 528.766.55 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 24.00 24.00 25.00 27.8 Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 68.099.216.51 25.00 27.8 Mínimo Anual de 25% das Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil 0.00 5.000 0.00 Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) en Despesas de Capital 0.00 15.00 0.00 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 28.00 0.00 0.00 0.00 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 28.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Poder Judiciário 29.358.704.17 94.781.728.15 141.286.353.62 179.206.579.58 PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA 29.358.704.17 94.781.728.15 141.286.353.62 179.206.579.58 Despesas Previdenciários 29.358.704.17 94.781.728.15 141.286.353.62 179.206.579.58 Despesas Previdenciárias 29.358.704.17 94.781.728.15 141.286.353.62 179.206.579.58 Despesas Previdenciárias 38.551.40,29 21.851.637.27 35.744.973.71 46.856.453.88 Despesas Previdenciárias 38.551.40,29 21.851.637.27	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo 25.415.165,70 961.060,31 24.434.105,39 0,00 Poder Legislativo 32.780,97 0,00 32.780,97 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo 32.780,97 0,00 32.780,97 0,00 Poder Judiciário 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Ministério Público 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Defensoria Pública 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL 36.150.394,73 961.060,31 34.660.567,87 528.766,55 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE até o Bimestre Exercicio em Rimino Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 68.099.216,51 25,00 27,8 Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 68.099.216,51 25,00 27,8 Mínimo Anual de 25% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil 0,00 50,00 0,00 Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital 0,00 15,00 0,00 Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital 0,00 15,00 0,00 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Exercicio em 10,000.000,10 15,00 0,00 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Exercicio em 10,000.000,10 15,00 0,00 PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Exercício em 10,000.000,10 15,00 11,000,10	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	25.447.946,67	961.060,31	24.486.886,36	0,00
Poder Judiciário 0,00	Poder Executivo	25.415.165,70	961.060,31	24.454.105,39	0,00
Ministério Público 0,00	Poder Legislativo	32.780,97	0,00	32.780,97	0,00
Defensoria Pública 0,00	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 36.150.394,73 961.060,31 34.660.567,87 528.766,55 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Valor Apurado até o Bimestre Exercicio mis Apulicar no % Aplicacy até o Bimestre Exercicio mis Anuais Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de 3.531.527,48 70,00 84,0 Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil do,00 50,00 0,00 Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital do 0,00 15,00 0,0 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Valor Apurado até o Bimestre Salo Não Realizado Receita de Operação de Crédito 10.000.000,00 15,00 Não Realizado PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Exercício em Referência 10° Exercício 20° Exercício 35° Exercício PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Exercício em Referência 10° Exercício 20° Exercício 35° Exercício PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Exercício em Referência 10° Exercício 20° Exercício <		<i>'</i>	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Autó o Bimestre Simestre Saldo Não Realizado		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<i>'</i>	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE até o Bimestre Winimo a Aplicar no Wapicado até o Bimestre	TOTAL	36.150.394,73	961.060,31	34.660.567,87	528.766,55
Exercício Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 68.099.216,51 25,00 27,8 Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 43.531.527,48 70,00 84,0 Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil 0,00 50,00 0,0 Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital 0,00 15,00 0,0 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Valor Apurado até o Bimestre Saldo Não Realizado Receita de Operação de Crédito 10.000.000,00 -1.193.010,0 Despesa de Capital Líquida 69.990.817,25 117.808.189,2 PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Exercício em Referência 10° Exercício 20° Exercício 35° Exercício Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias 29.358.704,17 94.781.728,15 141.286.353,62 179.206.579,58 Despesas Previdenciárias 13.855.140,29 21.851.637,27 35.744.973,71 46.856.453,89	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 43.531.527,48 70,00 84,0 Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil 0,00 50,00 0,0 Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital 0,00 15,00 0,0 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Valor Apurado até o Bimestre Saldo Não Realizado Receita de Operação de Crédito 10,000,000,00 -1.193,010,0 Despesa de Capital Líquida 69,990.817,25 117.808.189,2 PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Exercício em Referência 10° Exercício 20° Exercício 35° Exercício Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias 29.358.704,17 94.781.728,15 141.286.353,62 179.206.579,58 Despesas Previdenciárias 29.358.704,17 94.781.728,15 141.286.353,62 179.206.579,58 Despesas Previdenciárias 13.855.140,29 21.851.637,27 35.744.973,71 46.856.453,89					u.c o Dimestre
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil 0,00 50,00 0,0 Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital 0,00 15,00 0,0 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Valor Apurado até o Bimestre Saldo Não Realizado Receita de Operação de Crédito 10.000.000,00 -1.193.010,0 Despesa de Capital Líquida 69.990.817,25 117.808.189,2 PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Exercício em Referência 10º Exercício 20º Exercício 35º Exercício Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias 29.358.704,17 94.781.728,15 141.286.353,62 179.206.579,58 Despesas Previdenciárias 29.358.704,17 94.781.728,15 141.286.353,62 179.206.579,58 Despesas Previdenciárias 13.855.140,29 21.851.637,27 35.744.973,71 46.856.453,89	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			ŕ	27,86
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital 0,00 15,00 0,00 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Valor Apurado até o Bimestre Saldo Não Realizado Receita de Operação de Crédito 10,000,000,0001,193,010,000 Despesa de Capital Líquida 69,990,817,25 - 117,808,189,200 PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Exercício em Referência 10° Exercício 20° Exercício 35° Exercício Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias 29,358,704,17 94,781,728,15 141,286,353,62 179,206,579,58 Despesas Previdenciárias 29,358,704,17 94,781,728,15 141,286,353,62 179,206,579,58 Despesas Previdenciárias 29,358,704,17 94,781,728,15 141,286,353,62 179,206,579,58	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica				84,03
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Valor Apurado até o Bimestre Saldo Não Realizado Receita de Operação de Crédito 10.000.000,00 -1.193.010,0 Despesa de Capital Líquida 69.990.817,25 117.808.189,2 PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Exercício em Referência 10° Exercício 20° Exercício 35° Exercício Plano Previdenciário 29.358.704,17 94.781.728,15 141.286.353,62 179.206.579,58 Despesas Previdenciárias 29.358.704,17 94.781.728,15 141.286.353,62 179.206.579,58 Despesas Previdenciárias 29.358.704,17 94.781.728,15 141.286.353,62 179.206.579,58				· ·	0,00
Receita de Operação de Crédito 10.000.000,00 -1.193.010,0 Despesa de Capital Líquida 69.990.817,25 117.808.189,2 PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Exercício em Referência 10° Exercício 20° Exercício 35° Exercício Plano Previdenciário 29.358.704,17 94.781.728,15 141.286.353,62 179.206.579,58 Despesas Previdenciárias 13.855.140,29 21.851.637,27 35.744.973,71 46.856.453,89	ıvınımo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
Despesa de Capital Líquida 69.990.817,25 117.808.189,2 PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Exercício em Referência 10° Exercício 20° Exercício 35° Exercício Plano Previdenciário 29.358.704,17 94.781.728,15 141.286.353,62 179.206.579,58 Despesas Previdenciárias 13.855.140,29 21.851.637,27 35.744.973,71 46.856.453,89	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado at	é o Bimestre Saldo	o Não Realizado
Despesa de Capital Líquida 69.990.817,25 117.808.189,2 PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Exercício em Referência 10° Exercício 20° Exercício 35° Exercício Plano Previdenciário 29.358.704,17 94.781.728,15 141.286.353,62 179.206.579,58 Despesas Previdenciárias 13.855.140,29 21.851.637,27 35.744.973,71 46.856.453,89	Receita de Operação de Crédito		10.000 0	00.00	-1.193.010,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA Referência 10° Exercicio 20° Exercicio 35° Exercicio Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias 29.358.704,17 94.781.728,15 141.286.353,62 179.206.579,58 Despesas Previdenciárias 13.855.140,29 21.851.637,27 35.744.973,71 46.856.453,89					117.808.189,24
Receitas Previdenciárias 29.358.704,17 94.781.728,15 141.286.353,62 179.206.579,58 Despesas Previdenciárias 13.855.140,29 21.851.637,27 35.744.973,71 46.856.453,89	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		10° Exercíc	io 20º Exercício	35° Exercício
Receitas Previdenciárias 29.358.704,17 94.781.728,15 141.286.353,62 179.206.579,58 Despesas Previdenciárias 13.855.140,29 21.851.637,27 35.744.973,71 46.856.453,89	Plano Previdenciário				
Despesas Previdenciárias 13.855.140,29 21.851.637,27 35.744.973,71 46.856.453,89		29.358.704,17	94.781.728	,15 141.286.353,62	179.206.579,58
Resultado Previdenciário 15 503 563 88 72 930 090 88 105 541 379 91 132 350 125 66	-				46.856.453,89
15.505.505,00 12.550.070,00 105.541.577,71 152.550.125,05	Resultado Previdenciário	15.503.563,88	72.930.090	,88 105.541.379,91	132.350.125,69

18 - Ji-Paraná (RO), 26 de janeiro de 2023	Diário Of	icial do Municí _l	pio de Ji-Parar	iá - N. 3942
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

o Bimestre
16,63
_

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2022 A DEZ/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

D¢ 1

		DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)										TOTAL (últimos 12	INSCRITAS EM RESTOS A		
	DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS									meses)	PAGAR NÃO		
		JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	(a)	PROCESSADOS (b)
	DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	12.642.057,76	14.571.386,92	16.269.065,02	16.799.585,75	16.028.919,31	18.682.683,79	24.438.844,66	20.376.664,94	20.302.833,04	18.294.522.88	19.467.927,61	30.218.091,33	228.092.583,01	2.035.180,00
	Pessoal Ativo	11.504.692,74	12.072.832,28	13.209.934,62	13.746.653,88	13.715.079,69	14.473.153,97	20.755.355,95	17.497.167,45	17.475.335,78	15.645.367,66	16.108.711,56	,	191.961.122,61	0,00
	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.187.782,08	10.706.800,30	11.691.191,74	12.182.311,91	12.142.302,40	12.840.825,27	18.927.160,34	15.505.582,58	15.472.090,47	13.791.529,99	14.247.190,22	22.109.370,90	169.804.138,20	0,00
	Obrigações Patronais	1.316.910,66	1.366.031,98	1.518.742,88	1.564.341,97	1.572.777,29	1.632.328,70	1.828.195,61	1.991.584,87	2.003.245,31	1.853.837,67	1.861.521,34	3.647.466,13	22.156.984,41	0,00
	Pessoal Inativo e Pensionistas	924.600,94	960.253,67	943.294,40	960.592,37	950.694,62	963.099,82	1.425.628,71	979.862,49	976.624,76	1.031.600,22	1.050.596,05	1.500.006,80	12.666.854,85	0,00
	Aposentadorias, Reserva e Reformas	727.712,33	727.835,85	727.648,85	750.658,66	752.367,93	766.353,16	1.134.683,12	774.662,87	781.474,72	786.828,43	787.543,63	1.193.123,22	9.910.892,77	0,00
	Pensões	196.888,61	232.417,82	215.645,55	209.933,71	198.326,69	196.746,66	290.945,59	205.199,62	195.150,04	244.771,79	263.052,42	306.883,58	2.755.962,08	0,00
	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do	art. 212.764,08	1.538.300,97	2.115.836,00	2.092.339,50	1.363.145,00	3.246.430,00	2.257.860,00	1.899.635,00	1.850.872,50	1.617.555,00	2.308.620,00	2.961.247,50	23.464.605,55	2.035.180,00
	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
]	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	1.009.302,63	1.233.165,84	1.512.538,65	1.467.673,89	1.357.895,86	1.302.448,53	1.740.720,20	1.292.804,43	1.252.168,36	1.193.631,96	1.579.348,27	2.019.501,38	16.961.200,00	0,00
	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	84.701,69	232.370,50	553.260,93	432.446,52	214.725,54	118.450,73	289.895,87	201.792,42	224.841,58	77.102,34	441.951,12	191.425,39	3.062.964,63	0,00
	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	40.541,67	15.983,32	74.635,00	192.475,70	220.897,98	25.195,62	111.149,52	50.702,02	84.929,40	86.801,10	328.069,19	1.231.380,52	0,00
	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	924.600,94	960.253,67	943.294,40	960.592,37	950.694,62	963.099,82	1.425.628,71	979.862,49	976.624,76	1.031.600,22	1.050.596,05	1.500.006,80	12.666.854,85	0,00
]	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	11.632.755,13	13.338.221,08	14.756.526,37	15.331.911,86	14.671.023,45	17.380.235,26	22.698.124,46	19.083.860,51	19.050.664,68	17.100.890,92	17.888.579,34	28.198.589,95	211.131.383,01	2.035.180,00
			AP	URAÇÃO DO	CUMPRIMEN	TO DO LIMIT	E LEGAL							VALOR	% SOBRE RCL
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													425.800.311,2	2
	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.	166-A, § 1º, da CF) (V)											22.817.510,0	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)							0.0	0							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)							402.982.801.2	2							
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)							213.166.563,0								
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								217.610.712.6	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
		7)												, .	. ,
	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0.95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRI	')												206.730.177,0	
	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													195.849.641,3	9 48,60

Nota:

- 1 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP

APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015

R\$ 1

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022				
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	26.766.715,67	26.668.668,97	27.330.156,89	41.998.764,47		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Contratual	20.313.757,27	19.923.149,50	19.512.467,75	31.043.262,57		
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Internos	4.462.217,15	4.343.213,96	4.222.620,93	14.202.288,17		
Financiamentos	4.462.217,15	4.343.213,96	4.222.620,93	14.202.288,17		
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.609.210,27	13.509.485,79	13.410.061,78	14.802.994,23		
De Tributos	8.545.807,36	8.545.807,36	8.545.807,36	9.050.122,67		
De Contribuições Previdenciárias	4.357.668,31	4.259.964,31	4.160.540,30	4.251.442,05		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Com Instituição Não financeira	705.734,60	703.714,12	703.714,12	1.501.429,51		
Demais Dívidas Contratuais	2.242.329,85	2.070.449,75	1.879.785,04	2.037.980,17		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	6.452.958,40	6.745.519,47	7.817.689,14	10.955.501,90		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	184.982.577,88	220.702.671,00	294.175.649,83	226.179.385,41		
Disponibilidade de Caixa	184.982.577,88	219.857.666,22	292.957.544,83	224.405.564,07		
Disponibilidade de Caixa Bruta	195.683.954,86	222.493.245,66	295.611.678,09	241.166.573,72		
(-) Restos a Pagar Processados	10.701.376,98	1.027.631,72	571.620,58	16.751.381,78		
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	1.607.947,72	2.082.512,68	9.627,87		
Demais Haveres Financeiros	0,00	845.004,78	1.218.105,00	1.773.821,34		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	-158.215.862,21	-194.034.002,03	-266.845.492,94	-184.180.620,94		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	344.045.705,91	375.585.478,70	425.547.157,85	425.800.311,22		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF)	14.789.000,00	17.789.000,00	35.700.681,91	22.817.510,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	329.256.705,91	357.796.478,70	389.846.475,94	402.982.801,22		
% da DC sobre a RCL (I/VI)	8,13	7,45	7,01	10,42		
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-48,05	-54,23	-68,45	-45,70		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	395.108.047,09	429.355.774,44	467.815.771,13	483.579.361,46		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	355.597.242,38	386.420.197,00	421.034.194,02	435.221.425,32		
	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	542.613.618,88	542.613.618,88	542.613.618,88	740.779.784,89		
RP NÃO-PROCESSADOS	25.447.379,35	2.898.604,09	224.299,31	18.165.740,81		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE DDD	0,00	0,00	0,00	0,00		

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)

R\$ 1

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022					
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre			
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00			
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	344.045.705,91	375.585.478,70	425.547.157,85	425.800.311,22			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)	14.789.000,00	17.789.000,00	35.700.681,91	22.817.510,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	329.256.705,91	357.796.478,70	389.846.475,94	402.982.801,22			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	72.436.475,30	78.715.225,31	85.766.224,71	88.656.216,27			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	65.192.827,77	70.843.702,78	77.189.602,24	79.790.594,64			

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022						
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Quadrimestre	2° Quadrimestre	3° Quadrimestre				
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = $(IX + X + XI + XII)$	0,00	0,00	0,00	0,00				

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.886], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Data/hora da emissão: 15/jan/2023 11h e 36m"

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

 $RGF-ANEXO\ 4\ (LRF,\ art.\ 55,\ inciso\ I,\ alínea\ "d"\ e\ inciso\ III\ alínea\ "c")$

R\$ 1

	VALOR REALIZADO			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre		
	de Referência	de Referência (a)		
Mobiliária	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Contratual	10.000.000,00	10.000.000,00		
Interna	10.000.000,00	10.000.000,00		
Empréstimos	10.000.000,00	10.000.000,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00		

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 3942	Ji-Paraná (RO), 26 de ja	Ji-Paraná (RO), 26 de janeiro de 2023 - 2			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00 0,00			
TOTAL (III)	10,000,000,00	10 000 000 00			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	425.800.311,22	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	22.817.510,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	402.982.801,22	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	10.000.000,00	2,48
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	64.477.248,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	58.029.523,38	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	28.208.796,09	7,00

	VALOR RI	EALIZADO
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre
	de Referência	de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.890], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Data/hora da emissão: 25/jan/2023 13h e 08m"

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R\$ 1
			OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS		INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE		EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE
	DISPONIBILIDADE	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Restos a Pagar			THVANCEIKA	DE CAIXA LÍQUIDA	PAGAR EMPENHADOS E NÃO	LIQUIDADOS	DE CAIXA LÍQUIDA	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE CAIXA BRUTA	De Exercícios	Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados de	Obrigações Financeiras	VERIFICADA NO CONSÓRCIO	(Antes da Inscrição em Restos a Pagar	LIOUIDADOS	CANCELADOS (Não Inscritos	(Após a Inscrição em Restos a Pagar
		Anteriores		Exercícios Anteriores	rmancenas	PÚBLICO	Não Processados)	DO EXERCÍCIO	por Insuficiência	Não Processados)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	Financeira)	(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rat	eio (57.550.565,89	40.847,24	7.277.085,07	0,00	0,00	0,0	50.232.633,58	3.038.995,79	0,00	47.193.637,79
Recursos Ordinários	53.400.566,44	40.847,24	6.717.416,66	0,00	0,00	0,0	46.642.302,54	3.025.061,74	0,00	43.617.240,80
Outros Recursos não Vinculados	4.149.999,45	0,00	559.668,41	0,00	0,00	0,0	3.590.331,04	13.934,05	0,00	3.576.396,99
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	188.146.039,36	487.919,31	8.946.601,24	0,00	9.627,87	0,0	178.701.890,94	15.122.952,24	0,00	163.578.938.70
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.534.887,26	4.320,18	1.481.231,28	0,00	0,00	0,0	49.335,80	16.353,88	0,00	32.981,92
Transferências do FUNDEB	814.467,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	814.467,46	0,00	0,00	814.467,46
Outros Recursos Vinculados à Educação	6.174.016,66	167.819,06	55.542,49	0,00	0,00	0,0	5.950.655,11	0,00	0,00	5.950.655,11
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.050.570,37	3.148,87	351.211,72	0,00	0,00	0,0	696.209,78	673.116,74	0,00	23.093,04
Outros Recursos Vinculados à Saúde	33.526.744,60	309.863,66	4.810.486,55	0,00	0,00	0,0	28.406.394,39	1.561.369,83	0,00	26.845.024,56
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.936.315,66	0,00	282.505,94	0,00	0,00	0,0	2.653.809,72	6.469,47	0,00	2.647.340,25
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano P	revid 3.251.738,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	3.251.738,12	0,00	0,00	3.251.738,12
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Fina	nceir 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.281.702,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	1.281.702,33	687,22	0,00	1.281.015,11
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação	e à S 8.007.878,93	0,00	1.116.650,00	0,00	0,00	0,0	6.891.228,93	5.665.340,00	0,00	1.225.888,93
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	9.627,87	0,00	0,00	0,00	9.627,87	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	129.558.090,10	2.767,54	848.973,26	0,00	0,00	0,0	128.706.349,30	7.199.615,10	0,00	121.506.734,20
TOTAL (III) = (I + II)	245.696.605,25	528.766,55	16.223.686,31	0,00	9.627,87	0,0	228.934.524,52	18.161.948,03	0,00	210.772.576,49

A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO

PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		425.800.311,22 402.982.801,22 402.982.801,22
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	213.166.563,01	52,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	217.610.712,66	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	206.730.177,03	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	195.849.641,39	48,60
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-184.180.620,94	-45,70
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	483.579.361,46	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	88.656.216,27	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	10.000.000,00	2,48
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	64.477.248,20	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	28.208.796,09	7,00
DESTOS A DA CAR EMPENHADOS E A		E CAIXA LÍQUIDA (APÓS

Valor Total 18.161.948,03 210.772.576,49

RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO

LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO

DECRETOS



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0115, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispöe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercicio Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 036/SEMAD/2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adiciona tar no valor de R\$ 46.512,79 (quarenta e seis mil, quinhentos e doze reais e setenta e nove centavos) distribuido as seguintes dotações

04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Alividades da Secretaria de Administração 3.3.9.04.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 002.001 - Recursos Priptiros do Município F.R.: 0.1500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN: 1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc Corrente)

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos ites de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

0.1122.0001 2007 0.0000 - Manutunenjão das Alvidades da Secretaria de Admir 3.3.00.300 - O.UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 002.001 - Recursos Próptios de Manúricipio F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.R.: 1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

ISAÚ FONSECA Prefeito

Diego André Alves etário Municipal de Fazenda

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE

13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023

ISAÚ FONSECA

Diego André Alves Secretário Municipal de Fazenda



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ Av. 2 de Abril. 1701

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022 FONTE DE RECURSO VINCULADA:021.001 - Recurso Próprio da AMT ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N.º 0117, DE 12 DE JANEIRO DE 2023 APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

		Superavit do E	xercício de 2022
1 - Ativo Financeiro			R\$ 199.044,35
2 - Restos a Pagar			R\$ 16.543,24
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauç	ões, consignações, etc.)		R\$ 0,00
Cálculo do Sup	peravit Financeiro Apurado	em Balanço	
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 199.044,35 -	R\$ 16.543,24	R\$ 182.501,11
a) Superavit Financeiro Apurado em Bal	anço (+)		R\$ 182.501,11
b) Créditos já Abertos no Exercício - Su	perávit		R\$ 0,00

ISAÚ FONSECA

Diego André Alves tário Municipal de Fat

enida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ii-parana.ro.gov.br — email: cabinete.iipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0117, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre abert Adicional Especial Exercicio Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3608 de 07/12/2022 e dos rtigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n.º 006/PRES/AMT/2023.

Especial no valor de R\$ 113.890,00 (cento e treze mil, oitocentos e noventa reais)

04.122.0001.2152.0000 - Manutenção das Alivi 3.3.60.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÓMICAS 021-001 - Recurso Próprio da AMT F.R.: 0.2.501.0 - Outros Recursos não Vinculad F.STN:: 2.501 - Outros Recursos não Vinculad

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos tes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0118, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos rtigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 042/GAB/SEMED/2023.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuido as seguintes

12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.C

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos tes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43 L lei 4 320/64



Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0116, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Oficio n.º 004/2023/FCJP/RO.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional entar no valor de R\$ 30.066,66 (trinta mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) distribuido as seguintes dotações:

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos es de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

ISAÚ FONSECA

Diego André Alves etário Municipal de Faz

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

ISAÚ FONSECA Prefeito

Diego André Alves etário Municipal de Fazen



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0119, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022. e

nsiderando o teor do Memorando n.º 021/FMS/SEMUSA/2022

DECRETA

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretirzes Orçamentárias para o Exercicio de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, orgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

Diego André Alves Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA



Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 0119, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

10.303.004.2104.0000 - Manutenção Serviços Progr. Asist.Fam 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN

REDUÇÕES

ISAÚ FONSECA

Diego André Alves cretário Municipal de Faze

nida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0120, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ispõe sobre a Transferência de scursos do orçamento, vigente e dá utras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e

Considerando o teor do Memorando n.º 042/GAB/SEMED/2023.

DECRETA-

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 5,533,90 (cinco mil. quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único

Art. 2º A presente transferência nao implica em abertura de credito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinario, ja que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/08/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, orgaos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

Diego André Alves Secretário Municipal de Fazenda

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ii-parans.ro.gov.br — email: gabinete.iipa@omail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 0120, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

12.365.0002.2083.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Infi 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN

REDUÇÕES

12:365:0002:2083.0000 - Manutenção das Alfividades do Ensino Infantil - Pré-Escoli 3.3:9:09:200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 07:2041 - Recurso Própio: 25% - Pré-Escola F.R.: 0.15:00:1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN: 1.5:00 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc Corrente)

TOTAL: -R\$ 5.533,90

ISAÚ FONSECA Prefeito

Diego André Alves tário Municipal de Fa

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

CONTRATO AGERJI



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO





O MUNICIPIO DE JI.PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupă, cidade de J.-Paraná. Estado de Rondônia, por intermédio da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇO-PÚBLICOS DELEGADOS DE J.-PARANÁ - AGERJI, neste ato representado pelo Direitor Presidente GEZER LIMA DE SOUZA, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 364.791.871 esperano, Estado de Pessoas Fisicas sob o n. 943.403.425-25, residente e domicilado na cidade de J.-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa JORNALISTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP-J/MF sob o n. 84.748.656/001-87, situada na Rua JK. n. 1608, bairro Casa Preta, cidade de J.-Paraná, Estado de Rondônia, que se neste ato representada por FABIANO FERNANDES, brasilerio, casado, portador da Cédula de Identidade n. 000.465.037 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas sob o n. 422.209.982-15, residente e domiciliado, cidade de J.-Paraná, Estado de Rondônia, que passa sor denominada simplesemente CONTRATADA, em observância às disposições da Lei n. 10.520/2002, do Docreto n. 7.892/2013, da Lei Complementar n. 123/08 e subsidiariamente com a Lei n. 8.668/1903 e Decreto n. 7.892/2013, da Lei Complementar n. 123/08 e subsidiariamente com a Lei n. 8.668/1903 e Eletrônico para Registro de Preços de n. 170/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e, ainda, pelo estabelecido no Processo Administrativo n. 1-22-67/2021-AGERJI, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 1.1.0 objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de jornals impressos de grande circulação nos municipios do Estado de Rondônia, visando atender as necessidades da grade circulação nos municipios do Estado de Municipio de Ji-Paraná - AGERJI, homologado e adjudiciado pelo Presidente (fl.319).

12. Este termo de contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico n. 179/SUPECOL/PAUP/RO/2022, (fls.227/250) seus anexos e proposta da CONTRATADA (fls. 261/262) independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO
 1.0 yajor total da contratação é de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte cito mil reals), conforme.
 2.1.0 yajor total da contratação é de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte cito mil reals), conforme.

.319).	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
Ite	Descrição	400000000000000000000000000000000000000		
m	a de atos oficiais da AGERJI em			
01	Publicidade de atos oficiais da AGERJI em coluna de jornal impresso	7.500	R\$22,80	R\$ 171.000,00
	Publicidade de atos oficiais da AGERJI em	2.500	R\$22.80	R\$ 57.000,00

coluna de jornal impresso
2.2.0 pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, por meio de ordem bancária, no prazo
máximo de 05 (cínco) días em nome da CONTRATADA, após o recebimento da nota fiscal. Para s
efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar junto à respectiva nota fiscal as planithay e
comprovantes de veiculação, objeto do contrato (capítulo 16 do termo de referência).

2.2.1. No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrente execução do objeto da contratação.
2.3 É condição ainda para o pagamento, a apresentação de Prova de Regularidade com o F. de Garantia por Tempo de Serviço, Instituto Nacional do Seguro Social, Certidão Negativa da Rei Estadual, Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa Federal e Certidão Negativa do Del Trabalhistas.

Trabalhistas.

2.4 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA o decurso do prazo para pagamento será interrompido, reincicando a contagem da data en que estas forem cumpridas.

2.4. Na Ocorrência de prazo para pagamento será interrompido, reincicando a contagem da data en que estas forem cumpridas.

2.4. Na Intervida de preços ou compensação financeira.

2.5. Na hipótese de artarso no pagamento pelo CONTRATANTE, após 30 (trinta) dias do efetivo adimplemento das obrigações por parte da CONTRATADA, o CONTRATANTE fica obrigado a proceder à atualização monetária utilizando-se o Indice IPCAE - Indice Nacional de Preços ao Consumidor, como base de cálculo do reajuste entre a data da entrega da nota fiscal certificada e do efetivo pagamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA
3.1.A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (fl.233).
3.2. Após o prazo inicial, este contrato poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto no artigo 57, de Lei n. 8.6699 a eliterações, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos (fl.244):
a) Se o objeto deste contrato tenha sido prestado regularmente;
b) O CONTRATANTE tenha interesse na continuidade dos serviços;
c) O valor contratado permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
d) A CONTRATADA concorde com a prorrogação.
3.3.4 eficácia do presente instrumento é condicionada à publicação de extrato na forma e prazo previstos pelo parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

SULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
4.1. Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta (fl.321), nota de reária, no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte oito mil reais).

S. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
 O CONTRATANTE obriga-se a:
 a) A comissão nomeada pela CONTRATANTE, ficará encarregada do acompanhamento e fiscalização do objeto contratado:
 b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA em conformidade ao estabelecido neste contrato;
 c) Rejettar no todo ou em parte, os serviços fora das especificações contidas no termo de

a);
d) Notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da
ao;

contratação; e) Publicar o extrato do presente instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo ún artigo 61 da Lei Federal 8.665/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

a. Cumprir com o objeto do presente instrumento, obedecendo às determinações previstas în contrato e demais disposições constantes no processo administrativo supracitado;

b. Assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias após comunicação formal pela CONTRATANTE:

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



c. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros;
d. Manter, durante a execução do presente instrumento, as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa e no processo administrativo supracitado;
e. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeça, mesmo que temporariamente, de cumprir com os deverse e responsabilidades relativos à execução do contrato, total ou parcialmente, por motivo superveniente;
f. Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuizos causados ao CONTRATANTE na vigência do contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legalis inerentes a este instrumento.
g. Acatar todas e quaisquer normas internas de interesse do Município de Ji-ParanáRRO, bem como obedecer ao artigo 37 caput, da Constituição Federal e ao artigo 5º Lei Federal n. 8.666/03;
h. Faz parte integrante deste instrumento, como obrigação da CONTRATADA, o item 17.2 do capítulo 17 do termo de referência, independentemente de transcrição.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO 7.1. A prestação dos serviços, será acompanhada e fiscalizada pela Gestora do contrato: Caroline Horana Luiz Pinheiro e pelo Fiscal do contrato: Daniel Alves da Silva Decote, conforme Portaria no99/PRES/AGERJI/2022 (10.320).
7.2. O Gestor e o fiscal do contrato, deverão observar o artigo 67, § 1º e § 2º da Lei Federal n. 8.666/1993 e a Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP/2022.
7.3. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratado.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato o CONTRATANTE poderá, garantida a ampla e prévia defesa, aplicar a CONTRATANDA se penalidades previstas na Lei n. 10.520/02 e n.6.666/93:

I. Multa moratoria, nos seguintes percentuais:

a) 0.1% ao día sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado para a prestação-lexecução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) días;

b) 0.5% sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto na alinea *a*;

c) 0.5% ao día sobre o valor do produto, no caso de atraso injustificado para substituição, limitada a incidência a 10 (de2) días;

III. Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:

III. Multa contratual, por inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da CONTRATANTE.

c) 0.5% ao día sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da CONTRATANTE.

IV. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratara com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei n° 8,666/93, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

V. Declaração de Inidoneidade Para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, III da Lei n° 8,666/93.

§ 2. Faz parte integrante como penalidade da CONTRATADA o capítulo 18 do termo de referência, independente de transcrição.

9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO
9.1. O contrato poderá ser rescindido por uma das partes, observadas as circunstancias
descritas nos artigos 77, 78, 79 da Lei n. 8.666/93 e alterações.
9.2. A Administração, a qualquer tempo, poderá promover à rescisão UNILATERAL do contrato
observada as hipoteses descritas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. E 10. 1. Pelo presente, a CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Pública em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal n. 8 666/93

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. La parte slegem o Foro da Comarca de Ji-Paraná/RO, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para julgar toda e qualquer demanda oriunda do presente contrato.

11. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, digitado em 04 (quatro) laudas, sem erros, emendas ou rissuras, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, para que produza os efeitos legais em direito admitidos, dele sendo extraídas as copias que se fizerem necessárias para sua publicação e excução.

31. Paraná/RO, 2.3 de 0.0 a granda de 202.2.



TERMO DE PARALISAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

EMPRESA: G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS NA RUA MARIA C. TOMAZELI CONTRATO: N. 018/PGM/PMJP/2022 PROCESSO N. 1-3192/2021 SEMOSP/SEMPLAN

TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 002/GESCON/SEMPLAN/2023

MOTIVO: PARALISAR a execução dos serviços da obra de PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS RA RUA MARIA C. TOMAZELI, Processo administrativo n. 1-3192/2021 e Contrato n.18/PGM/PMJP/2022, Convênio n.009/2021/PJ/DER-RO, face à impossibilidade de executar alçadas devido a existência de fossas residenciais nas calçadas/vias públicas.

Prazo de Vigência do Contrato: 03/05/2023

Prazo de Execução da Obra: 03/02/2023 Data da Paralisação:23de janeiro de 2023 - Saldo de (11) dias

Prazo Previsto para reinício da obra:Prazo de 10 (dez) dias, até que os proprietários dos imóveis, os quais foram notificados, adote as devidas providências quanto à regularição das fossas nas calçadas/vias públicas

G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejan Dec. 2106/GAB/PMJP/2022

Pela Contratada:

PORTARIAS







PORTARIA Nº 002/GAB/SEMDAE/2022

Autoriza viagem do servidor (Maria da Penha Nardi), conceder diárias e dá outras providências.

A Controladora Geral do Município, no uso das suas atribuições legais, que lhe são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municípial n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar ao Senhora Maria da Penha Nardi, lotado no Secretaria Municipal de Desenvolvimentos e Assuntos Estratégicos — SEMDAE de ocupante do cargo Secretaria da Pasta, matrícula 96.488 deste Municipio, a dirigir se à cidade de Porto Velho- RO, agenda de reuniões no dia 27 com equipe técnica (DEP no horário 08:00 manhã, após participara reunião com vice Governado Sérgic Gonçalves no seu gabinete.

Art.2°. Transporte terrestre velculo particular Tracker Placa QTF 7A84 conduzido pela servidora Maria da Penha Nardi.

Art.3°. O período de afastamento corresponde aos dias 26 de janeiro de 2023 até o dia 28 de janeiro de 2023, iniciando a contagem do prazo para prestação de contas a partir do dia 30... (prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Ji-Paraná, 23 de janeiro de 2023

Eliana Peretra Dias Cruz Eliana Peretra Dias Cruz Secretária Mun. De Assuntos Estratégicos-interina Potaria n°00175EMOAEPMJP/2022

Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia CNPJ: 04,092.672/0001-25 – Fone/Fax: (69) 3416-4100 – E-mail: semdaejipa@gmail.com.br







PORTARIA Nº 003/GAB/SEMDAF/2023

Autoriza viagem do servidor (Camila Mara Caetano), conceder diárias e dá outras providências.

A Controladora Geral do Município, no uso das suas atribuições legais, que lhe são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municípal n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1" - Autorizar ao Senhora Camila Mara Caetano, lotado no Secretaria Municipal de Desenvolvimentos e Assuntos Estratégicos - SEMDAE de ocupante do cargo assistente administrativo, matricula 97.970 deste Municipio, a dirigir-se à cidade de Porto Velho-Ro, agenda de reuniões no dia 27 com equipe técnica IDEP no horário 08:00 manhā, após participara reunião com vice Governado Sérgio Gonçalves no seu gabinete.

Art.2°. Transporte terrestre velculo particular Tracker Placa QTF 7A84 conduzido pela servidora Maria da Penha Nardi.

Art.3°. O período de afastamento corresponde aos dias 26 de janeiro de 2023 até dia 28 de janeiro de 2023, iniciando a contagem do prazo para prestação de contas a partir do dia 30... (prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia difficiente que do prazo final da portaria de concessão).

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Ji-Paraná, 23 de janeiro de 2023

Eliana Pereira Dias Cruz Secretária Mun. De Assuntos Estratégicos- interina

Av. Ji-Paraná 616, Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia CNPJ: 04.092.672/0001-25 – Fone/Fax: (69) 3416-4100 – E-mail: semdaejipa@gmail.com.br

Portaria n. 027, de 26 de janeiro de 2023.

A Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 002/CGM/2022, que instuiu as "atividades de gestor e fiscal de contratos," no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob autoridade de **PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto nº 2106/GAB/PMJP/2022:

RESOLVE:

ART. 1º - Designa os servidores abaixo relacionados como fiscal técnico para fiscalização/acompanhamento e recebimento da execução do contrato relativos aos serviços de engenharia da OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, CONTEMPLANDO A DUPLICAÇÃO DAS VIAS AVENIDA SEIS DE MAIO (TRECHO ENTRE AV. MARECHAL RONDON E AV. JK) E AVENIDA CLÓVIS ARRAES (TRECHO ENTRE AV. MARECHAL RONDON E AV. TRANSCONTINENTAL) conforme Convênio nº 147/PCN/2019 – SICONV 882831/2019 (PLATAFORMA + BRASIL) MINISTÉRIO DA DEFESA – PROGRAMA CALHA NORTE, vinculado ao processo de n. 1-4095/2022 SEMOSP/SEMPLAN.

EDWARD LUIS FABRIS - ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5060198270-D/SP Fiscal Técnico

/SP Fiscal Tecnico JUYLLIAN CAROLAINE CORREIA SILVESTRE – ENGENHEIRA CIVIL CREA/RO 16783-D (substituta)

ART. 2º - O fiscal técnico deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar sua execução nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento, conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/2022, IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40. inc. II e também a Lei 8.666/1993.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora designado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Cumpra-se, Publique-se.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamen Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022 CIENTES:





COLABORAR
COM O SERVIÇO
DE COLETA DE LIXO
DOMICILIAR

COLOQUE O LIXO
DE SUA CASA EM
SACOLAS
APROPRIADAS









DEIXE O LIXO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO COLOQUE O LIXO
EM LIXEIRAS
PRÓPRIAS PARA
ESTE FIM